ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 277
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 7 DE OUTUBRO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO
**(Pelo nacional)**
(RETARDADOS)

*INTERIOR*

**Camara dos deputados**

Rio, 5

Foi apresentado hoje, á camara dos deputados um projecto reconhecendo os bachareis formados na extincta Faculdade de direito de Goyaz.

A commissão de constituição e justiça deu parecer sobre o projecto de regulamentação do jogo, sendo quatro votos a favor e quatro contra.

**Juiz criminal**

Foi nomeado juiz criminal o pretor dr. Carvalho Mello.

**Suicidio**

Atacado de incuravel neurasthenia suicidou se hoje, nas mattas da Tijuca, o doutorando de medicina Archimedes Accioly Gusmão Lins.

Era natural do Estado de Alagôas e filho de um agricultor.

**Noticias de Portugal**

Telegrammas da Europa relatam que o ex-rei d. Manuel de Portugal partirá para sua patria quando esta estiver prompta a recebel-o.

Diversas casas commerciaes daqui receberam, porém, communicação de que o movimento do Porto não tem nenhuma importancia.

**Parque fluminense**

No dia sete do corrente devem desembarcar cem homens do cruzador inglez *Glasgow*, afim de prestarem continencias ao presidente da Republica que vae assistir as festas no «Parque fluminense».

As festas são promovidas pela tripulação do referido cruzador.

**Queda de um bólide**

Florianopolis, 5

Em Araraguá caiu no mar um enorme aérolitho que produziu grande detonação e clarão intensissimo.

A população ficou bastante alarmada, pensando que era o fim do mundo.

*EXTERIOR*

**Banquete**

Lisboa, 5

O dr. Manuel de Arriaga, presidente da Republica, offerece hoje no palacio do governo um banquete a 80 indigenas.

Estes serao servidos pessoalmente pela familia Arriaga.

**Embarque de dinheiro**

Londres, 5

Embarcaram para o Brasil 350.000 libras esterlinas.

### Pelo submarino

*INTERIOR*

**Senado**

Rio, 6

No senado, o sr. João Luiz Alves, do Espirito Santo, continuou seu discurso da vespera.

**Camara dos deputados**

Na camara, o sr. José Carlos, do Rio Grande do Sul, tratou de nossa situação naval, mostrando que precisa de ser cuidada com brevidade.

**A situação de Portugal**

Ao que parece é gravissima a situação de Portugal.

E', pelo menos, o que se infere dos telegrammas de Madrid, Paris e Londres.

Consta com visos de verdade, que os ex-capitães Paiva Couceiro, Camacho e Homem Christo, a frente de mais de 4.000 homens, occupam victoriosamente todo o norte de Portugal.

Tomaram Guimarães, Chaves e Bragança.

Em Chaves encontraram forte resistencia de que triumpharam afinal.

Os monarchistas avançam a marchas forçadas sobre a cidade do Porto, que se acha bem defendida.

Muitas forças do exercito estão passando para os revoltosos.

Circulam boatos de ter-se travado forte combate nas proximidades de Badajoz.

— Foi desmentida a morte do ex-capitão Paiva Couceiro, generalissimo do exercito revolucionario.

Faltam em absoluto telegrammas de Lisboa, o que é attribuido á rigorosa censura do governo portuguez.

Nada obstante, um cavalheiro conceituado, aqui residente, recebeu um telegramma categorico dizendo ter começado o movimento o qual prosegue com exito e felicidade.

**Inundações**

Florianopolis, 6

Continúa a enchente em muitos logares deste Estado e no do Paraná.

Os estragos causados pela inundação são avultadissimos.

Ha diversas desgraças a lamentar.

Pontes inteiras são arrebatadas pelas enxurradas, o mesmo succedendo ás casas que são carregadas na correntesa.

Contam-se varios mortos.

E' grande o numero de familias que se encontram sem abrigo por motivo do sinistro.

*EXTERIOR*

**Os Estados Unidos mobilizam a esquadra**

Londres, 6

Os Estados Unidos resolveram mobilizar toda a sua esquadra, inclusive a reserva.

A mobilização de ambas deve estar prompta por todo o fim do mez corrente.

Fazem-se as mais contradictorias conjecturas sobre o movel que determinou essa attitude do governo norte-americano.

Apezar de serem ignorados os seus fins, acredita-se não terem sido estranhos ao caso a ambição desenfreada da Italia atacando a Turquia, e a temerosa perspectiva de conflagração em que se encontra actualmente a Europa.

**A guerra italo-turca**

Roma, 6

A esquadra italiana bombardeou os portos turcos de Benghasi e Derna, na Tripolitania.

O almirante Duque de Abbruzzos descobriu no porto de Prevesa dois torpedeiros turcos que ali se haviam refugiado.

Mandando o destroyer *Artigliere* atacar-lhes fogo, dahi a momentos eram os dois navios capturados, não obstante terem resistido com valentia.

Na occasião do combate a cidade de Prevesa foi bombardeada pela nossa esquadra.

— A occupação da cidade de Tripoli foi feita sem esforço nem resistencia.

A guarnição turca retirou-se para o interior das terras.

— Um cruzador italiano poz a pique um cruzador turco que navegava no Mar Vermelho.

Serão mandados navios de guerra para defenderem a nossa colonia Erythréa na Abyssinia.

Mão grado a Turquia não oppor entraves ás nossas victorias, está sendo feito com actividade o embarque de novas forças, que se destinam ao theatro da guerra.

A multidão tem victoriado com delirio os expedicionarios que seguem para a luta.

Consta que a Turquia enviou para Tripoli cinco mil soldados.

Fervilham boatos a respeito da esquadra turca dos Dardanellos, nada, porém, sendo possivel apurar de certo.

Sabe-se que o governo ottomano resolveu mandar tropas para Prevesa, no intuito de impedir o desembarque dos italianos naquella cidade.

No ataque feito ante-hontem em Prevesa morreram 36 italianos, ficando 60 feridos.

### Ultima hora

Paris, 6

Telegrammas de Tuy, cidade hespanhola da fronteira com Portugal, informam que as tropas invasoras constam de tres columnas, sob o commando de Paiva Couceiro, Homem Christo e Almeida.

As tres entraram triumphantemente em Chaves e Bragança, tomando a cidade de Braga.

Em Lisboa continuam, porem, a desmentir estes factos.

O *Eco*, jornal que se publica em Santiago de Compostella, noticia ter-se dado um grande combate em Guimarães, tendo vencido os monarchistas que estão senhores das provincias de Minho e Traz os Montes.

O *Temps*, na edição de ultima hora, diz que oito viajantes, entre os quaes o principe d. Affonso e varias pessoas da familia real, passaram no trem rapido de Paris com bilhetes para o Porto *via* Nodina.

**A guerra italo-turca**

Londres, 6

A Sublime Porta chamou a attenção das potencias para os preparativos bellicos que estão fazendo o Montenegro, Grecia e Bulgaria.

## Partido republicano

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 1911.

*Illmo. Amigo e Sr.*

A eleição que se vae proceder no dia 5 de novembro proximo futuro para o cargo de Governador do Estado, vago pela renuncia do nosso presadissimo amigo e distincto correligionario, o integro dr. Herculano Bandeira, tem no presente momento politico uma maior significação que nos pleitos anteriores.

Excusado é encarecer essa significação que resalta dos factos ultimamente occorridos.

A escolha de um membro do partido para o cargo de governador sempre constituiu uma séria preoccupação para o nosso estimado chefe e para os amigos que consultava. Desta vez, a indicação para tão elevada investidura surgiu expontanea, imponente, de todos os elementos componentes do partido, aclamando o nome aureolado do nosso prestigioso chefe, o Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Depositario da absoluta confiança do partido não restava a S. Exc. senão submetter-se ao appello que lhe era feito de modo tão expressivo.

Nenhuma duvida temos sobre o resultado do pleito, mas é nosso empenho de honra que elle corra completamente livre para que a nossa victoria traduza, de forma inequivoca, a força real de nossa organização partidaria.

E' bem conhecida a nossa orientação a respeito da verdade eleitoral pela qual temos sempre pugnado, salientando-se neste patriotico intuito o Dr. Rosa e Silva, autor da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, pela estricta observancia da qual ha combatido com o vigor e o brilho de sua palavra, na tribuna do Senado Federal.

Realmente, o laço federativo que liga as differentes unidades do territorio nacional para que se mantenha coheso, indissoluvel, precisa tanto do apoio popular expresso livremente nas urnas, quanto da escrupulosa apuração da vontade do eleitor, manifestada pelo voto.

Apraz-nos reconhecer que o nosso partido tem a exacta comprehensão da verdade eleitoral, para cuja satisfação concorrerá efficazmente o illustre dr. Estacio Coimbra, que se acha á frente do governo do Estado.

Assim, desejamos e esperamos que os nossos adversarios aceitem lealmente a luta nas urnas e exerçam uma rigorosa fiscalização no pleito de 5 de Novembro, que deve ser escoimado de vicios e isento de qualquer pressão ou intervenção indebita.

Aguardamos serenamente o livre pronunciamento das urnas e nos subscrevemos com estima e consideração.

De V. S.
Correligionarios e amigos atts. e obrs.

*Dr. Antonio Gonçalves Ferreira*
*Sigismundo Antonio Gonçalves*
*Dr. Annibal Freire da Fonseca*
*Affonso Gonçalves Ferreira Costa*
*Francisco Teixeira de Sá*
*Dr. A. A. Pereira de Lyra*
*Dr. João Vieira de Araujo*
*José Marcellino da Rosa e Silva*
*Julio de Mello*
*Esmeraldino O. de Torres Bandeira*
*J. J. de Faria Neves Sobrinho*
*Pedro J. de Oliveira Pernambuco*
*Domingos de Souza Leão Gonçalves*
*Arthur Orlando da Silva*

## REPORTAGEM

### HOJE

**Diversões—Estão annunciadas**

*Cinema Helvetica*, rua dr. Rosa e Silva. Tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;
*Cinema Pathé*, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;
*Cinema Royal*, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia as 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;
*Cinema Popular*, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

**Reunião—Está marcada:**

*Gremio gymnasial Rosa e Silva*, meio dia, theatro Santa Isabel, assembléa geral.

**Missas—Rezam se:**

João Luiz dos Santos, setimo dia, 7 e 1/2 horas, matriz de Santo Antonio;
Jovino Pinto Ayres, setimo dia, 8 horas, matrizes da Bôa Vista e de S. Pedro na cidade de Olinda.

**Malas—Expedem-se:**

paquete *Jaguaribe*, portos do sul.

**Publicações a pedido—Inserimos:**

*Acção de despejo.*—Dr. Fernando Barroca;
*Ao eleitorado do 1.º districto de S. José.* Centro politico Rosa e Silva;
*Escada*—José Candido Dias e outros;
*Irrisorio.*—Severino Tejo.

×

### Governo estadual

O exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo do governador do Estado, concedeu, por acto de 3 deste mez, ao bacharel Arcelino Pinheiro Ramos, promotor publico da comarca de Jaboatão, tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcou-lhe o praso de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

×

### 4 de outubro

Nosso collega dr. Rosa e Silva Junior ainda recebeu os seguintes telegrammas:

«Bezerros, 6—Felicitações pelo anniversario do vosso illustre pae.—*Felismino Guedes.*»

«Pesqueira, 5—O anniversario do dr. Rosa e Silva foi aqui solennisado enthusiasticamente pelo *Centro*. Houve sessão civica e passeiata, em que foram pronunciados discursos, entre acclamações delirantes. Para o Rio expediram se diversos telegrammas ao digno chefe, firmados pelo commercio, prefeitura concelho municipal, funccionarios federaes, estaduaes e municipaes, autoridades, empregados no commercio, *Centro pró-Rosa* e amigos. Saudações.—*Thomaz Synezio.*»

«Rio, 4—Associo me ás justas homenagens ahi prestadas hoje ao eminente pernambucano dr. Rosa e Silva, cuja dignidade, civismo e elevação moral constituem garantia do progresso e da honestidade administrativa do nosso Estado.—*Francisco Alexandrino.*»

— Tambem o nosso collega recebeu mais cartões de cumprimentos dos seguintes cavalheiros: capitão Joaquim Lins Rabello, Manuel Nilo Amorim, dr. Tolentino de Campos, José Motta, major Laurenio Gonçalves de Azevedo, Waldemar Gerson de A. Lessa, Oscar José da Silva, João do Bomfim Salgueiro.

×

### Congresso Capunguense Rosa e Silva

Sob a presidencia do academico Collatino Brandão, secretariado pelos srs. Antonio de Barros da Silva Pinto e Severino Cavalcante Dias de Amorim, realizou-se hontem á tarde, em a residencia do seu presidente de honra, a 3.ª sessão ordinaria deste congresso

Lida a acta da sessão anterior e não havendo impugnação nem reclamação, foi approvada.

Aberto o expediente oraram os srs. Severino C. Dias, que propoz que fosse lançado na acta um voto de congratulações com a colonia portugueza, pelo 1.º anniversario da republica de Portugal; o sr. Ivo Luna propoz um voto de louvor á attitude brilhante assumida em devesa dos sãos principios republicanos e dos brios e dignidade do povo pernambucano pelo *leader* da maioria na Camara federal, o dr. João S. da Fonseca Hermes.

Ambas as propostas foram approvadas unanimente.

Foram nomeadas commissões de propaganda.

Encerrada a sessão o sr. presidente dirigio a palavra aos consocios, agradecendo o comparecimento e incitando-os a trabalhar pela verdadeira causa republicana que é a da candidatura do eminente patrono.

Em seguida foi encerrada a sessão e erguendo-se enthusiasticas acclamações.

×

### Ferimentos

A's 5 ½ da tarde de hontem, o capitão Antonio Olympio de Azevedo e Souza, subdelegado do Espinheiro, estava em residencia de d. Antonia Velloso da Silva, na travessa da linha de Limoeiro, á estrada da Mattinha, diligenciando sobre um furto de que foi victima aquella senhora.

Comparecendo ali o individuo João Waldevino investiu contra a ordenança da citada autoridade, fazendo um grande ferimento, a cacete, na cabeça, e depois, enfrentando o capitão Azevedo com este lutou e feriu-o na mão direita, á faca.

Praticados esses crimes João Waldevino fugiu, sendo perseguido por populares o pela policia que o não puderam capturar.

O estado das victimas não inspira receios.

O soldado ferido é Luiz Pereira Pires, da 2.ª companhia, do 2.º batalhão, sob n. 54.

O sr. dr. Ulysses Costa, chefe de policia, tendo conhecimento do facto, providenciou, conforme o caso exigia.

×

### Vida academica

Reuniram-se, hontem, diversos alagoanos, residentes nesta cidade, e constituiram a directoria provisoria do Centro academico alagoano, que é a seguinte: presidente, bacharelando Luiz de Figueiredo; 1.º secretario, M. Wanderley; 2.º secretario, bacharelando Aquino de Araujo; orador, Braulio Cavalcanti.

---

Lê-se no *Jornal do Brasil*, do Rio que os srs. drs. José Mariano, deputado Simões Barbosa, Henrique Milet e Bento Borges da Fonseca, partidarios da candidatura do general Dantas Barretto, receberam telegrammas da *Liga commercial de Pernambuco* garantindo que o commercio em peso do Recife fará grande manifestação de solidariedade á mesma candidatura.

Essa annunciada manifestação de solidariedade do commercio em pezo do Recife foi o manifesto da *Liga commercial* que *A Provincia* publicou com 813 assignaturas.

Semelhante manifesto já tem sido, porém, aqui analyzado e reduzido ás suas justas proporções, verificando se que nelle existem numerosas assignaturas ficticias, muitas repetições de nomes, pessôas inteiramente alheias ao commercio e menores, menores em larga escala.

E apenas... 57 eleitores!

E' por esse processo da mentira e da fraude que os partidarios, convencidos uns, vencidos outros, da candidatura do general Dantas Barretto espalham para fóra do Recife que contam com elementos de victoria!

A's indicações precisas e formaes que temos feito dos signatarios do manifesto da *Liga*, denunciando-lhes a falta do direito de voto e a menor edade, alguns têm opposto irrisorias contestações,

Uns informam que não têm 11 ou 14 annos, mas 17 ou 19, como si antes dos 21 podessem gosar dos direitos politicos; outros declaram que não são realmente eleitores, mas possuem criterio para as manifestações partidarias, como se esse criterio fosse bastante para dar o direito do voto!

Em qualquer hypothese, os leitores hão testemunhado que as nossas denuncias ficam de pé e que, portanto, o manifesto da *Liga* é apenas fogo de vista.

E elles se não corrigem na publicação de listas de adhesões, aproveitando todos os nomes que imaginam e outros até de creados de servir, como fizeram em Quipapá, e de meninas de cueiro, como hontem registámos nesta mesma secção!

Referimo-nos á *bebesinha* Maria de Lourdes, que é filha do sr. Antonio Nobre de Almeida Castro, morador á rua Princeza Isabel, e nasceu a 4 de maio do corrente anno e figurou em uma lista d'*A Provincia*.

Com esses elementos estupendos contará mesmo vencer o sr. general Dantas Barretto?

.*.

Temos agora novas denuncias contra o manifesto da *Liga*:

*Eulogio Antunes*, empregado da *Great Western*, figurou como representante do commercio.

*Waldemar Pinto*, não é eleitor.

*Carlos de Mello Costa*, 19 annos de edade, empregado d'*O Lilaz*.

*Julio Alcantara de Mello Costa*, 16 annos, caixeiro da *Esmeralda*.

*Severino da Motta Ribeiro*, menor de 15 annos, residente á rua Imperial n. 11 e caixeiro da loja *Primavera*.

*Abdon do Rego Barros*, menino de 10 annos de edade, caixeirinho da alfaiataria de Othoniel Dantas, á rua Estreita do Rosario n. 2 B

*Mario Libanio Alves da Silva*, 17 annos, pequerrucho, caixeirinho de Agostinho Bezerra.

*Abelardo Gonçalves*, 15 annos, caixeirinho.

*Christovam de Albuquerque*, menino de uns 14 annos.

*Mario Chaves Cassundé*, 18 annos, caixeirinho de pharmacia;

*Aphrodizio Leite de Lucena*, 18 annos, sem occupação.

*Manuel Lucena*, 15 annos, um tanto desenvolvido.

Um forte rapagão, mas como os demais menor e assim sem o direito do voto.

### Ás urnas

Eleitores de minha terra, esquivos
ás paixões desvairadas de má sorte,
ás urnas, todos vós, nobres, altivos,
pernambucano eleitorado forte,
—pelo maior dos conterraneos vivos,
pela gloria mais limpida do Norte!

**Galhardo.**

## ARTES E DIVERSÕES

A *troupe* Augusto Campos, agora accrescida com o auxilio artistico de Claudina Montenegro e Santiago Pepe, estreou hontem no *Helvetica* o genero de peças lyricas reduzidas ás proporções de café concerto, como o referido estabelecimento diversional.

Foi á scena a querida opera-comica *Viuva alegre*, musica do compositor allemão Franz Lear, adaptada ao theatrinho da rua Rosa e Silva pelo actor e jornalista Simões Coelho, que a dividiu em 3 quadros.

Não ha negar que a empreza do *Helvetica* se esforçou para a montagem da *Viuva alegre*: o guarda-roupa excedeu á espectativa geral e os scenarios, se bem que trabalhados por um amador de scenographia, como o sr. Alcebiades Monteiro, estavam muito regulares. O mobiliario e outros adornos inherentes á peça foram tambem arranjados com arte e gosto.

A casa, em todas suas dependencias mostrava-se apinhada e a representação correu sem incidentes.

Falemos agora do desempenho da *Viuva alegre* pela *troupe* do actor Campos.

Em verdade, as honras da noite couberam á sra. Claudina Montenegro, que foi uma excellente *Anna Glavari*, pela doçura de sua voz, pelo encanto de seu desembaraço pela correcção de sua plastica.

*Danilo*, a figura que vem em segundo logar na peça, teve por interprete o sr. Santiago Pepe, cabendo-nos dizer, com pezar, que não se conduziu a contento, muito deixando a desejar no seu papel. A voz do sr. Pepe enfraquece visivelmente, parece que vae a desapparecer como barytono.

O sr. Amadeu Ferrari foi um *Camillo* victorioso, conquistando merecidas palmas; Simões Coelho portou-se discretamente na parte de *Niegus*; Augusto Campos esteve muito bem fazendo o *Barão Zeta*.

A sra. Adelaide Monteiro, a quem se deu o papel de *Valentina*, tomou parte no desempenho mas não poude cantar por molestia na garganta; e quanto aos outros artistas, é de justiça dizer que trabalharam com afinco pela harmonia do conjunto.

Hoje e amanhan ainda será representada a *Viuva alegre*.

· Hontem reabriu-se o novo estabelecimento de diversões *Polytheama pernambucano*, á rua barão de S. Borja.

Esta reformado nas suas varias dependencias, tendo sido feitos melhoramentos de valia, que o tornam digno do apoio publico, da sociedade do bom tom.

Ali estreou a companhia de canto e declamação do *Cinema Rio Branco*, do [illegible] Rio de Janeiro, tendo conseguido successo e real [illegible] com a representação da revista *Paz e amôr*, em cinematographia.

Tocavam duas bandas de musica, a orchestra satisfez a assistencia e tudo correu na melhor ordem,

—Para o espetaculo social a realizar-se domingo, em seu theatrinho, recebemos delicado convite da directoria da *Distracção dramatica familiar da Torre*.

Ficamos agradecidos pela fineza.

## Pela politica

Recebemos hontem de Páo d'Alho o seguinte despacho telegraphico:

«Duzentas e vinte senhoras e senhoritas, solennisando grande data hoje, fundaram *Liga Rosa e Silva*, defesa propaganda candidatura egregio patrono governador, Segue manifesto.—*Francisca Montenegro, Elvira Mascarenhas, Maria Guimarães, Antonia Lyra e Thereza Bandeira de Mello*».

—

Escreve-nos de Palmares o illustre sr. dr. José Lima:

«Srs. redactores do *Diario*.—Saudações. Com indizivel satisfação levo ao conhecimento publico que é apocripha a assignatura do sr. tenente Marcos de Alencar em um documento de adhesão inserto n'*A Provincia* de hoje e datado do povoado de *Preguiças*, neste municipio. O sr. tenente Marcos de Alencar, em documento que tenho em meu poder e por declaração feita hoje perante amigos, affirma inteira e completa solidariedade ao *Partido republicano*, trabalhando pela candidatura do dr. Rosa e Silva, manifestando assim mais uma vez a integridade de seu caracter de homem pobre, mas honrado.

Outrosim, o sr. tenente Marcos Alencar nunca assignou quaesquer documentos dos quaes possa resaltar duvidas sobre a sua dedicação partidaria.

Sem mais, subscrevo-me amigo e correligionario—*José Lima*».

—

Outra carta que recebemos hontem:

«Dignos redactores do *Diario de Pernambuco*.—Não tendo visto incluido o meu nome na felicitação dirigida hoje ao exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, pelos eleitores da freguezia da Boa-Vista, motivada pela data natalicia do glorioso e invencivel pernambucano, apresso-me em declarar que sou solidario com a mesma felicitação. 4—10—1911.—*Rodolpho Honorio de Serpa Brandão*, 2.º official da secretaria da justiça, (eleitor da 23ª secção eleitoral)».

Ainda outra carta, da senhorita Maria de Lourdes Padilha, alumna da Escola normal official:

«Recife, 4 de outubro de 1911. Illms. srs redactores do *Diario de Pernambuco*. Saudações. Venho por meio desta pedir-vos para publicardes as linhas abaixo.

A bem da minha dignidade e do meu criterio de moça que tem uma só convicção, declaro ao publico que não se entende commigo a assignatura da alumna da Escola normal incluida na lista das assignantes «pró Dantas» publicada no dia 3 de setembro de 1911.

Se bem tenha plena certeza de que as minhas amigas, que trabalham junto a mim em pról á candidatura do eminente estadista exm. sr. dr. Rosa e Silva, não vêm na minha pessoa uma transfuga, comtudo faz-se mister esta minha declaração, afim de ser evitada alguma supposição por parte daquellas que têm desejo de me ver afastada da fileira do verdadeiro *Partido republicano*, que é o chefiado pelo exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, todas aquellas que honrosamente defendem a candidatura Rosa e Silva, que é a causa sacratissima do direito e da justiça assim como aproveito a occasião para desafiar a quem quer que seja para mostrar na relação das assignaturas pró-Dantas a minha verdadeira assignatura. Se assim faço é porque foi publicado n'*A Provincia* um contra-protesto, pois no qual diz que o protesto de meu pae é um mero reclamo

Peço a publicação desta, da qual ficarei muito grata.—*Maria de Lourdes Padilha*».

—

Ainda sobre a installação do *Centro Rosa e Silva*, em Jaboatão, temos as seguintes notas:

«Assume a presidencia o sr. dr. Lemos Duarte:

S. exc. começa agradecendo a indicação do seu nome para presidente geral effectivo do congresso politico jaboatense, devida, antes, aos impulsos magnanimos dos seus amigos que ao valimento pessoal do orador; affirma que não é um politico exaltado, revolucionario, contra quem se possam acirrar os odios de adversarios menos tolerantes; que é um espirito ponderado, conservador, amante do progresso e de sua terra; que, convidado a tomar parte naquella assembléa politica, em que espiritos esclarecidos, eleitores independentes, se congregavam em defeza de um principio consagrado na constituição brasileira—o da autonomia politica dos Estados,—não vacillára, deixára o conforto do lar, o descanço dominical, para accorrer pressuroso com o auxilio de seu fraco concurso *(applausos e não apoiados)*.

Continuando, diz s. s. que, habituado desde muito moço, ás lutas do trabalho e da intelligencia, tendo combatido, como republicano historico, ao lado dos propagandistas, entre os quaes o dr. Silva Jardim, de quem fôra amigo, não podia recusar a immerecida honra de presidir os trabalhos do congresso jaboatense no sentido da arregimentação de forças politicas, da propaganda legitima em pról de uma causa francamente vencedora na maioria do eleitorado, no animo das classes dirigentes e conservadoras, tanto quanto no querer e no poder de todos os homens independentes!—a candidatura do sr. dr. Rosa e Silva» *(Bravos, muito bem)*.

Affirmava que a escolha do seu nome não lhe parecia a mais acertada, visto como naquella tão numerosa assembléa se encontrava quem melhor e com mais direitos poderia orientar a pugna incruenta a travar por uma candidatura que devia ser ardorosamente sustentada e defendida em todos os sentidos e em todos os terrenos legaes; todavia, nominalmente indicado para um posto de tantas responsabilidades sentira-se attraido para a luta, pela belleza da causa, pelo valor politico e intellectual do candidato de quem era amigo pessoal e dedicado e principalmente pelo principio politico que ella encarnava.

Terminando, fazia um appello aos seus amigos e ao eleitorado, concitando-os a defenderem a autonomia politica do Estado, a defenderem a livre manifestação do voto, a combaterem pela mais bella das victorias—a eleição do dr. Rosa e Silva ao cargo de governador do Estado!

*(Applausos prolongados e vivas ao orador!)*

O orador termina por erguer vivas ao sr marechal Hermes da Fonseca, ao congresso federal, representado pelos srs. senador Rosa e Silva e Julio de Mello, ao governador do Estado, dr. Estacio Coimbra, ao prefeito dr. Nobre de Lacerda e ao eleitorado independente de Jaboatão.

Vivas e applausos foram erguidos, sendo victoriados os drs Rosa e Silva, Nobre de Lacerda e Lemos Duarte».

—

Sob o titulo de *Centro bonjardinense Rosa e Silva*, remettem-nos de Bom Jardim:

«Em reunião politica, effectuada hontem, em casa do coronel Joaquim Gonçalves, á qual estavam presentes os principaes politicos locaes, foi suggerida a idéa da creação de um centro politico, cujo fim fosse desenvolver, no municipio, por todos os modos, a propaganda da candidatura do eminente senador Rosa e Silva ao governo do Estado.

Acolhida enthusiasticamente a lembrança, logo se resolveu a fundação do *Centro bonjardinense Rosa e Silva*, sendo acclamada a seguinte directoria: dr. Antonio Annunciação, presidente, coronel Severino Motta, vice-presidente, coronel Manuel Gonçalves, 1.º secretario, capitão Joaquim Barretto, 2.º secretario, dr. Manuel Candido, orador, capitão Bardominiano Barros, vice-orador, major Francisco Lucena, thesoureiro.

Presentes que se achavam alguns membros da directoria acclamada, tomaram posse dos seus cargos, lembrando, em seguida, o presidente se telegraphasse ao dr. Rosa e Silva, o que se fez nos seguintes termos:

«*No intuito de defender a autonomia politica deste municipio e desenvolver intensa propaganda da patriotica candidatura de v. exc ao governo do nosso querido Estado, acabamos de organizar o Centro bonjardinense Rosa e Silva. Saudações.* (Assignados.) Antonio Annunciação, presidente, Manuel Gonçalves, secretario.»

Nos mesmos termos foram passados telegrammas ao exm. dr. governador do Estado e ao dr. Rosa e Silva Junior.

Isto feito e achando-se presente o coronel prefeito do municipio, offereceu o salão nobre do concelho municipal, para nelle realizarem-se as sessões do *Centro*, pelo que o presidente, agradecendo a gentileza do offerecimento, designou aquelle local para a primeira reunião, cujo fim seria empossar os demais membros da directoria, dali ausentes, e tratar de outros assumptos.

Ficou egualmente resolvida a confecção de boletins de propaganda para, impressos, serem distribuidos profusamente em todos os povoados do municipio, por occasião dos *meetings* que forem sendo realizados.

São os seguintes, os socios fundadores do *Centro bonjardinense Rosa e Silva*: coronel Joaquim Gonçalves, coronel Itelvino Souto Maior, capitão Guilherme Revoredo, major Francisco Freitas, tenente Arthur Gonçalves, capitão José Sedycias José Gonçalves, Pedro Souto Maior, José Augusto de Miranda, tenente Caetano Ribeiro, capitão José Patricio, Antonio Revoredo, tenente Joaquim Mendes, coronel Manuel Delgado, capitão André Gonçalves, major José de Farias Maciel, João Luiz de Araujo, João E. de Castro, capitão Antonio Delgado, capitão Moura Fonseca, coronel Gaudiano Barbosa, tenente José Lins de Araujo, coronel Didimo C. da Cunha, capitão João B. de Souza, coronel Urbano C. da Cunha, coronel José Ferreira da Silva, capitão Aprigio de Queiroz, capitão Francisco Soares, capitão Joaquim M. Pinto, capitão Joaquim Porphirio, major Luiz Campos, capitão João L. Borba, Agnello de Moura, capitão Arcelino de Moura, major Januario de Queiroz, tenente Pedro Ratis, alferes Severino Mendes, alferes José Casemiro, Hisbello Soares, Manuel de A. Barros, capitão Theodoro Gonçalves, capitão Manuel Augusto da Costa, capitão José Gercino, tenente Genasio Gomes da Costa e coronel Mercisino de Queiroz.»

—

Recebemos da Victoria:

«No meio do mais vivo enthusiasmo do povo victoriense realizou, no domingo 1 do corrente, uma conferencia politica o conhecido tribuno sr. Samuel Vieira, em propaganda á candidatura do nosso querido director á successão governamental do Estado.

No primeiro trem da manhan de domingo, seguiu o conferencista, acompanhado de varios amigos, chegando á florescente cidade pouco depois de 7 horas sendo recebido por grande massa popular e autoridades, inclusive o senador dr. Henrique Lins, chefe politico da localidade.

Dali se dirigiram no meio de calorosas ovações ao *Partido republicano*, ao dr. Rosa e Silva, para a casa n. 23 ao largo da feira onde foi offerecido lauto almoço pelo proletariado victoriense, trocando-se enthusiasticos brindes, sendo erguido o de honra ao dr Henrique Lins, pelo capitão Joaquim de Hollanda.

Depois do almoço, o sr. Samuel Vieira, á frente de grande massa, visitou as redacções do *Lidador* e *Popular*.

Pelos capitães Antonio Teixeira Machado e Joaquim de Hollanda, foi indicada e unanimemente aceita u'a moção de sympathia ao exm. marechal Hermes da Fonseca e dr. Fonseca Hermes, pela attitude patriotica assumida na momentosa situação politica de Pernambuco.

A's 5 horas da tarde, no meio do mais vivo enthusiasmo, realizou-se a conferencia, sendo apresentado o conferencista ao auditorio pelo capitão Joaquim de Hollanda, redactor do *Lidador*. Em improvisada tribuna, no largo da estação, o orador prendeu a attenção do auditorio por espaço de 50 minutos, em manifestação de solidariedade á candidatura do senador Rosa e Silva. Foi, ao terminar, delirantemente applaudido, ouvindo-se vivas ao *Partido republicano*, ao dr. Rosa e Silva, Hermes da Fonseca, Estacio Coimbra, Henrique Lins e ao orador. Dissolveu-se a reunião politica em meio do maior enthusiasmo e ordem.»

—

Remettem-nos de Pesqueira:

«Aproximando-se o dia 5 de novembro em que se realizará em todo o Estado a eleição ao cargo de governador de Pernambuco, pela renuncia do effectivo, dr. Herculano Bandeira, e estando em jogo as duas candidaturas—conselheiro Rosa e Silva e general Dantas Barretto—áquelle eminente pôsto, havendo por esta razão um aceleramento de paixões partidarias, como so foram observadas nos primeiros tempos da Republica,—tornava-se, portanto, urgente e decisiva a attitude do partido republicano de Cimbres que obedece á criteriosa chefia do coronel Francisco Sinesio.

Assim resolvido pela unanimidade dos republicanos deste municipio, foi lançado um convite ao eleitorado fiel á bandeira hasteada pelo insigne estadista Rosa e Silva, em data de 24 de setembro, levando a assignatura dos principaes responsaveis pela politica situacionista que tem mantido a paz neste municipio. Ao apêllo foram pressurosos todos os correligionarios, e no dia designado reuniram se em comicio no theatro desta cidade, onde ficaram inteirados e solidarios com a medida democratica da fundação do *Centro pesqueirense Rosa e Silva*.

Eram 4 horas da tarde e o edificio já estava repleto de cidadãos distinctos, representando todas as classes deste municipio, todas as autoridades constituidas, todos os amigos da legalidade. Para maior realce tivemos a banda do *Nucleo recreativo*, reorganizada especialmente no dia anterior e formada pela mocidade esperançosa e escolhida no nosso meio social, obedecendo á regencia do habil musicista capitão Elpidio Maciel. Estrondeou com enthusiasmo, e logo que emudeceu foram aclamados provisoriamente para constituirem a mesa os srs. Thomaz Sinesio, sub-prefeito em exercicio, major José Maciel, professor municipal, tenente Luiz Cicero Galvão, collector estadual, sob a presidencia do coronel Carlos de Britto, prefeito do municipio a conhecido capitalista, o qual concedeu a palavra ao sr. Zeferino Galvão, proprietario da *Gazeta de Pesqueira*, ajudante do procurador da Republica e homem de letras, para expor ao eleitorado presente a razão porque ali se congregavam.

O orador subindo á tribuna politica, precedido de uma salva de palmas, pronunciou com voz clara e cheia de ardor a sua oração que vae reproduzida na integra, tendo satisfeito a espectativa de quantos cidadãos o escutaram. Seguiu-se com a palavra o major Affonso Gonçalves, distincto pharmaceutico, e rematou a exposição o tenente Thomaz de Aquino, homem de letras e tabellião publico. O enthusiasmo dos circumstantes foi indescriptivel, e a musica prorompeu solenne.

O coronel Carlos de Britto, com a autoridade que lhe cabia, declarou installado o *Centro pesqueirense Rosa e Silva* e pediu que fosse acclamada definitivamente a directoria, ficando assim constituida, sem a minima discrepancia:

Directoria: presidente, coronel Francisco Sinesio; vice presidente, Zeferino Galvão; 1.º secretario, major José Maciel; 2.º secretario, capitão Abilio de Freitas; oradores, major Affonso Gonçalves e Desiderio Valença; thesoureiro, José de Araujo, commerciante e juiz do 1.º districto.

No intuito de propagar a candidatura do dr. Rosa e Silva, ao cargo de governador do Estado, foram igualmente aclamadas as seguintes commissões, que agirão em todas as localidades do municipio.

*Pesqueira*—Coronel Carlos de Britto, Thomaz Sinesio, majores Alfredo Bezerra, Gonçalo Valença, Joaquim Cavalcante Filho, drs Diniz Passos, Canuto Guimarães, vigario Frutuoso Rolim, capitalista José Didier do Rego Maciel, capitães Elias Cordeiro de Farias, Simão Rocha, Luiz de Abreu, tenente Luiz Cicero Galvão, cidadãos Eliseu Eloy Cavalcante, José Odilon da Fonseca Filho, Pedro de Araujo Pedrosa.

*Alagoinhas*—Professor José Antunes Galindo, capitães Austriclino Galindo, Zacharias de Lira, Antonio Pereira Torres Galindo, José Ignacio de Oliveira Paes, cidadão Severiano de Carvalho Cavalcante

*Poção*—Tenente coronel João Alfredo Jatobá, commerciantes Amaro de Vasconcellos, Hisbello Jatobá, capitães Miguel Joaquim de Mendonça, Orestes Maciel.

*Cimbres*—Major Luiz Tenorio Filho, tenente coronel Domingos Antoninho, capitães Melquizadec de Vasconcellos, João Lopes Frazão, Joaquim Alves Feitosa.

*Salobro*—Tenentes-coroneis José Rodrigues de F. Filho, Augusto Rodrigues de Freitas, Joaquim Rodrigues Pereira de Freitas, capitães Zacharias de Macedo, Antonio Clementino de Freitas.

*Sanharó*—Honorio da Costa Monteiro, Joaquim de Assis Aquino, Vicente de Paula Carvalho Cavalcante capitães José Leite Calado, José Honorio Monteiro de Mello.

*Genipapo*—Dr. Carlos de Souza Leão, tenente coronel João de Souza Leão, professor Victor Agra.

*Freixeiras*—Major Francisco Isidoro Pereira de Assis, capitães Vicente Gomes Pires, Joaquim Rodrigues da Silva, Francisco de Britto, André Tenorio Cavalcante

*Ipojuca*—Tenente-coronel Arcelino de Britto, Aprigio Tenorio de Albuquerque, Seraphim de Britto.

*Olho d'Agua dos Bredos*—Tenente-coronel Almiro Freire, coronel Tito Magalhães capitão Ildefonso José Freire.

—Reinando sempre o contentamento em todos os semblantes, foi resolvido que se effectuasse uma passeata nas mais populosas ruas da cidade, o que teve inicio entre ruidosos vivas ao dr. Rosa e Silva e outros chefes do partido.

A banda do *Nucleo* tomou a dianteira sendo acompanhada por centenas de pessoas, sem distincção de classes. Por acclamação improvisaram discursos os srs. [illegible]nisio Galvão, da *Gazeta de Pesqueira*, Epaminondas Leite e Eliseu Araujo Em suas residencias foram cumprimentados os coroneis Carlos de Britto e Thomaz Sinesio, que a todos receberam carinhosamente e serviram finas bebidas á vontade. Em acto successivo o garboso prestito dirigiu-se á redacção da *Gazeta*, onde foi novamente chamado á fala o director Zeferino Galvão que em palavras breves renovou os seus protestos de inquebrantavel solidariedade.

Eram 8 horas da noite quando se dissolveu a passeiata».

---

Escreve-nos o illustre sr. dr. Gondim Filho:

«Illm. sr redactor do *Diario de Pernambuco*:—A erronea interpretação das leis romanas levou alguns praticos muito antigos a ampliarem a protecção possessoria aos meros detentores.

Almeida e Souza de Lobão pond[illegible]era no seu Tratado dos interdictos que [illegible] *varii varie fuerunt*, mas acceita a corruptela fundado unicamente na praxe.

A verdadeira doutrina, já ensinada por escriptores da ordem de *Voltius Commentarius*, 43, 17, é seguida entre nós pelos conselheiros Lafayette e Ribas.

Realmente no estado actual de nosso direito nada justifica a absurda concessão de acções possessorias ao simples detentor como, por exemplo, o rendeiro

Toda e qualquer acção deve ter o seu fundamento legal que lhe determina a natureza.

Quando se procura saber se uma acção é real ou pessoal temos unicamente de investigar qual o fundamento ou o direito que lhe serve de base.

Se este é um direito real a acção será necessariamente da mesma natureza por que vae garantir ou restabelecer o direito que foi offendido ou violado.

Quando se indaga egualmente se a acção é petitoria ou apenas possessoria temos que nos reportar ao fundamento da mesma.

Na reivindicação como na acção de esbulho se pede a entrega de um determinado objecto, mas a primeira é petitoria e a segunda possessoria.

Porque assim?

Por aquelle principio.

Na reivindicação a entrega é pedida sob o fundamento do dominio ou direito de propriedade que se considera prejudicado, ao passo que na acção de esbulho a entrega do objecto é exigida em consequencia da posse, situação de facto que a lei reconhece e protege, transformando-a d'est'arte em uma situação juridica.

Qual a natureza da acção que pela mencionada corruptela se quer attribuir ao detentor?

Petitoria?

Certamente não.

Possessoria?

Mas com que fundamento?

O detentor não é possuidor.

Reconhece um direito superior e não pode além disso ser classificado nos casos da posse derivada, de Savigny, ou confiada, de Brinz.

Se o rendeiro se tornasse possuidor deixaria de sel-o aquelle que no exercicio de um acto de administração lhe conferiu o goso de um bem por certo tempo e mediante o pagamento de uma contribuição, a renda.

Dois ou mais não podem ser possuidores *in solidum* da mesma cousa.

*Plures eandem rem in solidum possidere non possunt.* L. 3, § 5, D. 41, 2.

O possuidor que dá de arrendamento o bem a uma pessoa, longe de perder a posse juridica que lhe compete, torna-a bem clara e evidente com o exercicio de um acto de dominação

N'este caracter pode agir contra o rendeiro e contra terceiros, o que ninguem ousará impugnar

A consequencia é portanto que o rendeiro não é possuidor e, não o sendo, não pode usar de acções que presuppõem a posse.

Inadmissivel é justificar a concessão de acções possessorias ao rendeiro sob o pretexto de que é possuidor de direitos obrigacionaes decorrentes do contracto de arrendamento.

A nossa jurisprudencia [illegible] a isto se oppõe

Para não invocar innumeras e successivas decisões, transcrevo apenas a seguinte passagem de um accordão do Supremo Tribunal Federal, de 6 de abril de 1907:

«Considerando que os interdictos possessorios são remedios instituidos unicamente em protecção da posse de cousas moveis ou immoveis ou da quasi—posse de *direitos reaes*, segundo tem sido declarado por este Tribunal em innumeros julgados..... »

Eu nada teria a dizer se o dr Netto Campello tivesse deixado sepultada no cartorio essa historia de manutenção requerida em favor de um rendeiro de olaria, mas não deve passar sem um protesto a irrisoria pretenção de *prestar um serviço aos advogados e aos juristas* com a divulgação de tão grande tolice

E na Revista da Faculdade!

A ignorancia do dr. Netto Compello é publica e notoria, porém elle ainda complica a situação com a sua vaidade e falta de criterio.

Não conhece, como já tenho dito, a theoria dos interdictos no proprio direito romano.

Nas celebres prelecções o preclaro romanista fala em interdictos duplices sem bem comprehender o que isto significa.

Com uma simplicidade de fazer pena attesta aos calouros a existencia historica do interdicto *momentariæ possessionis*, uma perfeita balela, actualmente banida da sciencia romanistica depois da critica do professor Bruns.

Sobre a *condictio possessionis*, assumpto de grande importancia porque ahi a posse se revela por uma face economica regida pelo *jus civile*, não disse e não dirá uma palavra!

O dr. Netto Campello não compra e não lê os grandes tratados, mas dissipa grande quantia com a impressão de folhetos imprestaveis que, confirmando a incapacidade do auctor, concorrem para o descredito da Faculdade, já enxovalhada com as conhecidas negociatas dos exames de direito romano, realisadas com a sua sciencia e annuencia.

Como v. s. não ignora, a illustração do nosso *publicista* está na razão directa de sua moralidade. Do amigo e criado obrigado.—Dr. *Gondim Filho*. Recife, 3 de outubro de 1911.»

## VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Julio de Mello, deputado federal, Arthur de Albuquerque, João Elysio, coroneis Silva Fragoso, Gonçalves Ferreira Junior e Cornelio Padilha, senadores do Estado, drs. Rosa e Silva Junior, João Moraes, Gonçalves da Rocha, Hamilton Tavares, Othon de Mello. Araujo Sobrinho e José de Godoy, deputados estaduaes, drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Peregrino de Farias, commandante do regimento policial, desembargadores Argemiro Galvão, Altino de Araujo, Abdias de Oliveira e Rocha Carvalho, Vieira de Mello e Freitas Henriques, drs. Santos Moreira, Odilon Nestor, Leovigildo Maranhão, Tolentino de Campos, Lima Borges, Genaro Guimarães, Leopoldo Cavalcante, João Gondim, Eduardo de Oliveira, Virgilio Caneca. Liberato de Mattos, Sebastião do Rego Barros, Meira Filho, José Sette, José Antonio Pernambuco, Moraes e Silva, Antonio Ribeiro, V. de Mello, Braulio Gonçalves, Eduardo Tavares, João Gonçalves, Barros Wanderley, Bellarmino Cesar Gondin, Elpidio Figueiredo, Moscoso Bandeira, Lacerda de Almeida, coroneis Francisco Boulitreau, José Francisco Bello, Antonio G. Leal, Lourenço Maranhão, Secundino de Barros, Carlos Abreu, Affonso de Gusmão, Miguel Macedo e Numeriano Barbosa, majores Avila Bittencourt, Alberto de Oliveira, Nivardo Gomes, Christovam Wanderley, João Fortunato da Costa, Santiago Ramos, Americo Campos, Antonio Lins Vieira, Geroncio Barbosa, Alfredo dos Anjos, Jovelina Selva e Nogueira Lima, capitães João Edeltrudes de Azevedo, Affonso Lidoro Paes e Ignacio Pimentel, tenente Antonio Rodrigues, professores Marques da Trindade, Ernesto Miranda, Humberto Coimbra, Frederico Ramos e Gaspar Peres.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 6.º dia util, á casa de detenção; montepio 1.º livro.

×

Destina-se a Jaraguá, Rio e Santos o paquete nacional *Jaguaribe*, que hoje, ás 4 horas da tarde, partirá deste porto.

Pela administração dos correios, as respectivas malas serão fechadas: registada ás 1 da tarde e ordinaria ás 2 ½ horas.

×

Para o Pará embarcou hontem, á noite, o dr. Paulo André Dias da Silva, juiz municipal de Obidos, comparecendo ao bota fóra de s. s. diversos amigos.

×

Por falta absoluta de espaço, fomos levados a retirar a nossa secção *Pela politica* da edição do *Diario* de hontem.

Dando-a hoje somente, adiamos grande numero de publicações do mesmo genero que terão amanhan publicidade.

Desculpem os leitores.

×

Procedente do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá aportou hontem, ás 9 horas do dia, ao Recife o paquete nacional *Pará*, que hontem mesmo suspendeu para Manáos e portos de sua escala.

×

A delegacia fiscal deste Estado pagará hoje, 6.º dia util, ao monte-pio da fazenda.

×

Hoje o thesouro do Estado iniciará o pagamento dos juros das apolices, aos possuidores cujos nomes começarem pelas letras A e N.

×

Do povoado de Catende recebemos o seguinte despacho telegraphico, para o qual chamamos a attenção do sr. administrador dos correios:

«O povo de Catende, em grande comicio na praça publica, protesta contra o acto indecoroso do agente do correio local, que rasgou os exemplares da *Tribuna academica* enviados para este povoado.

Saudações.—*Leopoldo Lins, Levino Madeira, José Lagreca, Marroquim, José Lima, Gastão Marinho, Carlos Fonseca e Lectacio Almeida.*»

×

O sr. dr. Eduardo Barretto, estimavel bibliothecario da Faculdade de direito, pediu-nos para ser declarado que nenhum fundamento ha na noticia de *Pernambuco*, de 5 do presente, ao mesmo referente. Nunca aggrediu physicamente ao estimavel porteiro Astolpho, a quem continúa a tratar com a maior estima, podendo qualquer delle certificar-se da inverdade da publicação daquelle jornal.

×

Passageiros chegados da Europa no vapor francez *Chili*, no dia 5:

Bordeaux—Vallee Louis, Emile Dolé, sua senhora e 1 filha Manuel e senhora, abbade Colombat, M. de Lima, Faissolo, Bigot Andre e senhora e 1 filho.

Lisbôa—João Alves de Magalhães e senhora, Maria dos Anjos, Alfredo Ribas, Cavallero Alfred e senhora, Alexandre Paulino de Medeiros e José de Olivaira Pereira.

— Saidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

Bahia—H. Weil, Jayme Souto Maior, Paul Lazar e dr. Franklin.

Rio de Janeiro—Francisco Morano, Evaristo Leitão e Carmen Canavarro.

— Chegados do sul no vapor nacional *Pará*, no dia 6 do corrente:

Rio de Janeiro—Dr. Vieira Cavalcante e senhora Arthur Pinto e senhora Saul Jober e 3 auxiliares, Pedro Silva e José Anselmo, Bibiano Silva, Milton Coelho, 1 sargento Josepha Nascimento e 1 filho, Elpidio Saldanha, 2 praças e 2 criadas.

Victoria—Augusto O. Souza Junior.

Bahia—Richard Martin e Lucas de Oliveira.

Maceió—Coronel Pedro de Almeida, Gonçalo Albuquerque, Mario Guimarães, M. F. Hein, Manuel Almeida e João Lobo.

### «Centro academico Rosa e Silva»

Sob a presidencia do nosso companheiro João Domingues, secretariado pelos srs. Severino Revoredo e Alvaro Gonçalves, realisou-se, hontem, ás 2 horas da tarde, mais uma sessão do *Centro academico Rosa e Silva*.

Por proposta do sr. José de Britto Alves ficou deliberado que o *Centro* se representará no embarque do dr. João Severiano da Fonseca Hermes que deverá transmittir ao seu digno pae os applausos deste gremio pela attitude que tem assumido na actual phase da politica pernambucana.

Para tal fim, foi nomeada a seguinte commissão: Eurico de Souza Leão, Viterbo Cordeiro, José Eustachio, Jorge Correia e Mattos Barbosa.

Em seguida, o sr. presidente designou para realizar, hoje, em Timbaúba, um *meeting*, ás 2 horas da tarde, os academicos Alberto Fonseca, Alvaro Gonçalves, Carlos Pereira da Costa, Democrito de Souza, José de Britto Alves, José de Salles Fonseca, Joaquim Homero Galvão, Mayrinck de Andrade, Mario Wanderley, Ruy Alverga, Sylvestre Nascimento e Spinola de França.

**Gremio gymnasial Rosa e Silva**

Em sessão de assembléa geral, reune-se hoje, ao meio dia, no theatro Santa Izabel, o *Gremio gymnasial Rosa e Silva*.

O sr. presidente pede o comparecimento de todos os socios.

ILEGÍVEL

## VIDA COMMERCIAL

**Cambio**—O mercado de cambiaes abriu hoje com a taxa de 16 7/32; depois das noticias chegadas do Rio de Janeiro, os bancos offereciam saccar pela taxa de abertura e assim se conservaram.

A cobrança de saques foi feita a 16 6/32

Não constou negocio em papel particular.

**Algodão**— O mercado deste artigo manteve-se sem alteração alguma, o qual ainda foi cotado pelo preço de 10$500 no minal.

**Assucar**—O centro commercial deste producto, manteve-se sem alteração alguma para o producto em exposição

As cotações officiaas foram as seguintes:

*Usina baixas* ... a 5$400
*Cristalizados* ... a 5$400
*Demerara* ... Não houve.
*Brancos* ... 4$400 a 4$600
*Somenos* ... 3$300 a 3$500
*Mascavados* ... 2$500 a 2$700
*Bruto secco* ... 2$500 a 2$700
*Brutos meiados* ... Não houve.
*Retames* ... Não houve.

×× Sem agitação esteve hontem o mercado do milho. Mesmo assim o genero conservou a cotação de 7$500 pela sacca de 60 kilos.

Do Rio de Janeiro, ao que nos constou, não offereceram o genero para aqui.

×× Somente para retalhistas internos, fecharam se hontem pequenos negocios de feijão mulatinho ao preço de 17$500 pela sacca de 60 kilos.

Os atravessadores não appareceram na praça.

×× A taxa cambial cobrada hontem pela administração dos correios deste Estado, para o serviço de vales internacionaes foi a seguinta:

Franco, 595.
Marco, 732.

×× Os srs. Chagas & C. com fabrica a vapor de confeitos, caramellos e xaropes, no predio n. 21, a rua João do Rego, antiga das Florentinas, offereceram nos hontem diversas amostras em caixinhas, de confeitos, bonbons, amendoas e chocolates que a mesma firma mantem em seu novo estabelecimento, que passou por completa reforma e está digno de ser visitado

Gratos pela lembrança dos srs. Chagas & C.

×× O convenio assucareiro ultimamente organizado em nossa praça e que já tivemos occasião de noticiar, girará sob a firma de Silva Meira & C.

Esta firma será a unica em Pernambuco que recebe os pedidos e exportará o genero.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuzeiro, Chan Grande, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Cucaú, Horizonte, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Hontem entraram, para o ancoradouro interno, as barcaças seguintes:

Be Iguarassú: «Rainha dos Anjos» madeira, «Flor da Conceição» fructas; de Nova Cruz: «Xéxéo», «Namorada» cal; de Itamaracá: «Maria Guilhermina», «Maria Emilia» carvão, «Beatriz» fructas, «Guanabara» cal; de Barreiros: «Eurydice» assucar; de Itapissuma: «Javary» madeiras; de Goyanna: «Moema» fazendas, «Deuza do Oceano», «Benigna de Goyanna» assucar; de Itapissuma: «Alegria de Itapissuma» madeiras, «Brasil», «Batalha de Flores» toros; de Pontesinha: «Nova Pontesinha» lenha; de Maria Farinha: «Maria José» cal; de Serinhaem: «Maria Negreiros» e «S. Francisco» assucar.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*

ASSUCAR—*S. Francisco* 6.230 saccos, *Central* 125: total—6 375 saccos.

ALGODÃO—*S. Francisco* 139 fardos, *Central* 710; total: 849 fardos.

MILHO—De 1.039 saccos foi a entrada do ramal de *S. Francisco* e 67 no da *Central*; total: 1.106 saccos.

FEIJÃO—De 31 saccos foi a entrada do ramal de *S. Francisco*.

CAFÉ DO ESTADO —335 saccos foi a entrada do ramal da *Central*

FARINHA DE MANDIOCA—Não houve entrada.

ALCOOL—31 barris foi a entrada do ramal de *S. Francisco*.

AGUARDENTE Houve no ramal da *Central* entradas de 25 barris

CAROÇOS DE ALGODÃO —Constou no ramal de *S. Francisco* entrada de 150 saccos e no da *Central* de 186; total: 330 saccos.

## NO LAR

**Anniversarios**

FAZEM ANNOS HOJE:

D. Candida, viuva do capitão José Maria de Lemos Duarte;
d. Albertina J. Campello;
d. Bianor Catenho de Vasconcellos;
d. Correia Gomes;
d. Esther Amavel Alves Lustoza;
d. Joanna de Figueiredo Torres, esposa do sr. João Rodrigues Torres.

**Nascimento.**

O illustre dr. José Cornelio da Fonseca Lima, medico do *Lazareto de Tamandaré*, e sua digna esposa tiveram a gentileza de participar-nos o nascimento de seu filho José.

Agradecidos pela participação e felicidades ao *bebé*.

**Baptisamento.**

Por motivo de força maior, foi adiado o baptisamento do filhinho do dr. Francisco Comello Junior, que estava marcado para o proximo domingo.

×

### Casamentos e proclamas

**Proclamas civis**

O escrivão de casamentos, José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

*2.ª publicação* —João Paulo Cavalcante, natural deste Estado e residente no districto do Pôço da Panella e d. Justina Nunes dos Anjos, natural do Rio Grande do Norte, residente no districto de Santo Antonio, solteiros.

Amaro do Nascimento Paiva e d. Thereza Pegado de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de S. José.

*1.ª publicação* —Antero Carneiro de Medeiros Furtado e d. Rachel Peres Martinho solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Manuel Fausto de Medeiros Cabral e d. Maria Anna de Miranda, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

João Gomes de Almeida e d. Delmira Gonçalves da Costa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

## Vida social

Com crescido numero de socios e sob a presidencia do dr. Arnobio Marques, secretariado pelos drs. Avellar e Thomé Dias, realizou-se ante-hontem a sessão da *Sociedade de medicina*

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem debates.

Na hora das communicações o dr. Curio relatou ter empregado com optimo resultado a tintura de iodo, como antipsetico num caso de esmagamento da mão.

Sobre o 606 falou o dr. Octavio de Freitas, communicando ter verificado, positivamente, a reacção Worseman em um individuo ao qual havia applicado o *salvaçam* como especifico do treponema.

Orientado sobre este facto faz considerações sobre o curabilidade da syphilis

Dr. João Amorim lê uma memoria intitulada: *Do diagnostico e suas difficuldades.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

×

Do ancoradouro interno do porto desta capital largou hontem, ás 9 ½ horas do dia, com destino a Nova York e escala o paquete nacional *Rio de Janeiro.*

×

## NOTICIAS MILITARES

Alistaram-se hontem, no quartel general, por 2 annos, para as fileiras do exercito, meis 11 voluntarios que ficaram addidos ao 49 batalhão de caçadores e á 3.ª bateria independente.

Serviço para hoje:

Dia ao quartel general, o 1.º sargento amanuense Marques dos Santos.

Uniforme n. 5.

×

### LOTERIA FEDERAL

N. 216.—25.ª EXTRAIDA EM 6 DE OUTUBRO DE 1911

| | | | |
|---|---|---|---|
| 54757 | 20:000$000 | 4367 | 1:000$000 |
| 31457 | 2:000$000 | 57310 | 1:000$000 |
| 30103 | 1:500$000 | .... | ........ |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3068 | 13566 | 27811 | 38406 | 46759 |
| 10093 | 22311 | 31082 | 4 514 | 53654 |
| 11636 | 23687 | 31592 | 46264 | ..... |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 713 | 15178 | 29901 | 40605 | 47031 |
| 2419 | 18136 | 32611 | 41235 | 49409 |
| 2877 | 18374 | 32793 | 42046 | 5 049 |
| 5120 | 21020 | 36424 | 42907 | 52181 |
| 11280 | 287?1 | 36539 | 42965 | 52858 |
| 12084 | 28942 | 38976 | 43048 | 53653 |
| 12521 | 29076 | 39857 | 45789 | ..... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 54756 | 200$000 | 30102 | 100$000 |
| 54758 | 200$000 | 30104 | 100$000 |
| 31456 | 150$000 | 4366 | 100$000 |
| 31458 | 150$000 | 4368 | 100$000 |

57309 e 57311... 100$000

DEZENAS

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros
54751 a 54760

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
31451 a 31460

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
30101 a 30110

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
4361 a 4370

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
57301 a 57310

CENTENAS

Os numeros de 54701 a 54800 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 31401 a 31500 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 30101 a 30200 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 4301 a 4400 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 57301 a 57400 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 57 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 57.

×

### LOTERIA DE S. PAULO

N. 5.ª—19.ª EXTRAIDA EM 5 DE OUTUBRO DE 1911

| | | | |
|---|---|---|---|
| 56759 | 50:000$000 | 8153 | 4:000$000 |
| 40160 | 5:000$000 | 10248 | 2:000$000 |

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17115 | 20310 | 21789 | 54633 |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5737 | 12076 | 31542 | 38370 |
| 5917 | 13003 | 33885 | 51965 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4291 | 12469 | 19424 | 28144 | 35563 |
| 7760 | 15253 | 19612 | 29873 | 38344 |
| 8530 | 15981 | 20373 | 30908 | 39931 |
| 9898 | 17070 | 23326 | 32162 | 41678 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1151 | 19534 | 23560 | 33569 | 40491 |
| 1828 | 19549 | 23895 | 33601 | 42301 |
| 3280 | 20103 | 29105 | 36361 | 50123 |
| 7064 | 21746 | 31508 | 37269 | 56683 |
| 11439 | 21846 | 32197 | 40159 | 59090 |
| 17380 | 23535 | 32578 | 40272 | 59437 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 56758 | 600$000 | 8152 | 300$000 |
| 56760 | 600$000 | 8154 | 300$000 |
| 40159 | 500$000 | 10247 | 200$000 |
| 40161 | 500$000 | 10249 | 200$000 |

DEZENAS

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
56751 a 56760

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:
40151 a 40160

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:
8151 a 8160

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
10241 a 10250

CENTENAS

Os numeros de 56701 a 56800 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 40101 a 40200 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 8101 a 8200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 10201 a 10300 estão premiados com 20$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 59 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 59.

## GOVERNO DO ESTADO

### TRIBUNAL DO THESOURO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. SECRETARIO GERAL DO ESTADO, FLORENTINO OLYMPIO DOS SANTOS

No dia 28 de setembro de 1911, no thesouro do Estado de Pernambuco, presentes os membros do tribunal, secretario geral do Estado, dr. Florentino Olympio dos Santos, director do thesouro, dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, contador, dr. Affonso de Albuquerque Mello e procurador fiscal interino, dr. João Carlos da Silva Guimarães, foi declarada aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao seguinte expediente:

Contrato provisorio celebrado com Justo Bastos & C., para fundação de uma fabrica de moer trigo de acôrdo com a lei n. 1146 de 18 de julho ultimo.—Approvado.

Requerimento de Gastão de Araujo Livramento, pedindo que sejam averbadas em nome de sua mulher Maria Angela Bastos Livramento, quando solteira Maria Angela Bastos, as apolices ns. 247 a 252 da divida publica do Estado.

Dito de João Carlos da Silva.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 74 A, sita á margem da linha ferrea no Peres, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dito de Antonio Gonçalves da Silva, pedindo que sejam averbadas em seu nome as apolices ns. 2656 a 2662 da serie A e ns. 280, 281 e 332 da serie B, da divida do Estado, do valor de 1:000$000 cada uma.—Deferido.

Dito de João Ferreira da Silva.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 6 da rua Pedro Ivo, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dito de Manuel Leite.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 113 da rua Felippe Camarão, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dito de Manuel de Almeida.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 86 da rua Direita em Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dito de José Elias de Sá e Lima.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 11 A, da rua do Conde da Bôa Vista, até a data do despacho proferido por este tribunal, em 2 de agosto de 1906.

Dito de Manuel Lopes de Souza.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do terreno, sito na travessa do Peixoto n. 47 B, freguezia de S. José onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dito de J. Cavalcante.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 31 A, da rua dos Poços, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dito de Jonh A. Thon.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do 1.º andar do predio n. 82, da rua Barão do Triumpho onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dito de Antonio Gonçalves de Azevedo.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n.º 29 da rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Dito de Hermina J. Ilhamar.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 4 da rua Tobias Barretto, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dito de Sebastião de Albuquerque.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 60 da rua de S. Jorge, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dito de Thomaz Antonio Guimarães pedindo baixa na fiança representada por uma casa n. 49, sita á rua Oitenta e Nove, por elle prestada para garantia do contrato de illuminação publica da cidade de Goyanna, em 1886.—Deferido, nos termos da informação da contadoria.

Dito de João Milton de Freitas, que tendo attingido a maior edade, pede que sejam feitas as necessarias notas concernentes as suas apolices.—Averbe-se nos termos da informação da contadoria.

Officio do director do Posto Zootechnico, de 9 de agosto ultimo, apresentando as contas relativas a quantia de 3:000$000, que lhe fôra entregue a 31 de julho do corrente anno.—Devolvam se as contas para serem explicadas as duvidas levantadas pela contadoria.

Officio do mesmo director Eugenio Cezar Santojanni, de 30 de junho, apresentando as contas referentes a quantia de 3:000$000, que lhe fôra entregue a 19 do citado mez de junho do corrente anno.—Devolvam-se as contas para que sejam explicadas as duvidas levantadas pela contadoria.

Dito do mesmo director de 31 de julho ultimo, apresentando as contas relativas a quantia de 3:000$000, que lhe fôra entregue a 10 deste mez.—Devolvam-se as contas para serem corrigidos os enganos indicados na informação da contadoria.

Officio do director da Escola media de agricultura, Manuel Paulino Cavalcante, de 29 de julho ultimo sob n. 55, apresentando as contas relativas a quantia de 4:000$000, que lhe fôra entregue a 3 de junho do corrente anno.—Approvado nos termos da informação da contadoria.

Dito do mesmo, de 29 de julho sob n. 54, apresentando as contas referentes a quantia de 4:000$000, que lhe fôra entregue a 4 de maio do corrente anno.—Approvadas de acôrdo com a informação da contadoria.

Dito do administrador da recebedoria, de 16 de agosto ultimo, sob n. 165, apresentando as contas relativas a quantia de 100$000, que fôra entregue ao porteiro daquella repartição, Sebastião Cavalcante de Albuquerque, a 13 de junho do corrente anno.—Approvadas.

O tribunal approvou as contas referentes a quantia de 1:000$000, que fôra entregue a 19 e 27 de junho do corrente anno ao official da Secretaria da justiça, Aggêo Cezar de Andrade, conforme os documentos remettidos pelo dr. secretario geral do Estado, em officio n. 764 de 12 de julho.—Approvadas as contas relativas a quantia de 1:000$000, que fôra entregue a 27 de julho e 1 de julho do corrente anno, ao official da Secretaria de justiça, Aggêo Cezar de Andrade, para pagamentos de telegrammas officiaes, conforme os documentos apresentados pelo dr. secretario geral, em officio n. 916 de 22 de agosto.

Approvadas concernentes a quantia de 750$750, que fôra entregue ao mordomo do palacio do governo, Lino Agrippino da Cunha a 29 de julho ultimo, conforme os documentos transmittidos pelo dr. secretario geral do Estado, em officio n. 836 de 31 desse mez.

Approvadas as contas apresentadas em officio n. 57 de 8 de agosto ultimo, pelo director da Escola media de agricultura, Manuel Paulino Cavalcante, relativas a quantia de 8:000$000, que lhe fôra entregue em parcellas de 4:000$000, a 4 e 22 de julho do corrente anno.

Approvadas as contas apresentadas pelo mesmo director em officio n. 49 de 21 de agosto, relativas a quantia de 2:000$000, que lhe fôra entregue a 6 de julho do corrente anno.

Approvou as contas apresentadas pelo engenheiro director das obras publicas, em officio n. 580 de 15 de julho, relativas a quantia de 23:868$220, que fôra entregue a 6, 8, 10, 16 e 20 de maio do corrente anno a Archias Lindolpho da Silva Mafra, thesoureiro pagador daquella repartição, para pagamento do pessoal diarista, no mez de abril e primeira quinzena de maio.

Approvou o termo de contrato de arrendamento da casa de propriedade de Antonio Ferreira Cavalcante Braga, para nella funccionar a meza de rendas de Buique.

Approvou nos termos do parecer do dr. procurador fiscal, o contrato celebrado com Miranda Souza & C., para construcção de um muro do jardim 13 de Maio lado da rua do Hospicio.

Approvou o contrato celebrado com Leopoldo Rodrigues da Cunha Oliveira, para reconstrucção da ponte de Pão Sangue, no municipio de Gamelleira.

Approvou o termo de renovação do contrato de arrendamento da casa que serve de cadeia e quartel no municipio de Jaboatão.

Approvou as contas apresentadas em officio n. 701 de 11 de agosto pelo director geral das obras, relativas a quantia de 200$000, que lhe fôra entregue ao thesoureiro pagador Archias Lindolpho da Silva Mafra, a 3 de março do corrente anno.

Approvou as contas apresentadas pelo dr. procurador dos feitos da fazenda Antonio Tolentino Rodrigues Campos, em officio n. 31 de 30 de junho ultimo, relativas a quantia de 1:000$000, que lhe fôra entregue a 27 de julho de 1906, para pagamento de despezas judiciaes.

Approvou a lotação dos officios de 1.º tabellião e escrivão de orphams, provedoria, residuos, feitos de fazenda e annexas e de official de registro de hypotheca do municipio de Bezerros, na importancia de 1:500$000.

Approvou a lotação dos officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução e de official privativo de registo de hypothecas, do municipio de Caruarú, na importancia de 1:000$000.

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de outubro de 1911:—Miranda Souza & C., pedindo pagamento da quantia de 225$000, pelo fornecimento de tres caldeirões de ferro para o regimento policial.—Pague-se. Bacharel Sylvestre da Rocha Wanderley, juiz de direito de Ouricury, removido para a de Agua Preta, pedindo para lhe ser concedido o 1.º estabelecimento de acôrdo com as disposições geraes.—Autorizo o pagamento de acôrdo com as informações.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de outubro de 1911:—Luiz Vicente da Silva, sentenciado, pedindo para ser submettido a novo julgamento.—Indeferido. João Cavalcante Pina, pedindo pagamento da quantia de 5:176$080, pelo fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, durante o mez de setembro ultimo.—Informe o commandante do regimento policial. José Quintino Guimarães, carcereiro da cadeia de Belmonte, pedindo pagamento da quantia de 220$000 de vencimentos já escripturados.—O pagamento a que o peticionario se refere foi autorizado nesta data. Borges Leal & C., pedindo pagamento da quantia de 8$000, de circulares lytographados.—Nesta data autorizo o pagamento.

### THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de outubro de 1911:—Carlos Bello Filho.—Restitua-se de acôrdo com as informações. Manuel Tavares de Araujo Wanderley.—Pague-se de acôrdo com as informações.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de outubro de 1911:—Companhia pernambucana de navegação, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Thomaz Benevides de Andrade Falcão, Abel Israel Duarte, Clodoaldo Catão Camello Pessôa, Eduardo Layme e dr. Eusebio Martins Costa.—Informe o thesouro.

### DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 5 de outubro de 1911:—Bacharel Fortunato Roberto Guimarães, Caetano Francisco Durães, Francisco Lauria, Francisco Manuel da Silva e Bento Domingos Serra.—Informe a contadoria. Carlos Reis Bastos, Leopoldina de Moraes Cavalcante Luiz e Sigismundo Alves Pacheco e Manuel Leite.—Informe a recebedoria.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de outubro de 1911:—Anna Miranda de Carvalho Neiva, Bellarmino José Gomes, Antonio José da Silva, Luiz José Nepomuceno, Alfredo Sylvio Dias, Alfano & C. e J. Joaquim Dias.—Informe a 1.ª secção. Francisco Martins de Barros, Loureiro Barbosa & C. e Moreira Lima & C.—Informe a 3.ª secção. Antonio Costa Pinto e Antonio Leite Marques.—Deferidos, nos termos da informação. Americo Menezes & C.—Indeferido. Luiza Lins de Barros Loreto.—Attendida. Joaquim Montenegro & C.—Indeferidos, uma vez que não houve alteração alguma na collecta do ultimo exercicio, feita aliás com a devida equidade, e não diminuiu o movimento commercial dos recorrentes.

— Dia 5:—Carlos Araujo & C., Marcellin Martins Gesteira, João Salles Moreira Fonte, Venancio Carreira e Manuel Castano da Silva.—Informe a 1.ª secção. Antonio Leite Magalhães Bastos, Antonio Carlos Barromeu dos Santos, Paulina P. Amorim, João Antonio Laustaiot Laciette e João Ribeiro de Britto.—Informe a 2.ª secção. Paulino Menezes, Ferreira Rodrigues & C. e Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 5 de outubro de 1911.

2.ª secção. N. 215 Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4 do corrente.—A' ordem do dr. 3.º delegado da capital, Francisco Xavier do Nascimento, por crime de defloramento. A' ordem do subdelegado do districto do Peres, José Marques da Silva, como desordeiro. A' ordem do subdelegado da Magdalena, Severino do Nascimento, por se achar soffrendo das faculdades mentaes ficando em observação para os devidos fins.

— O dr. 2.º delegado da capital communicou-me, por officio de 26 de setembro ultimo, que no dia 14 do citado mez, no logar Macacos, districto do Brejo, o individuo de nome Thomaz Antonio Marcellino, subtraiu da casa do sr. major Manuel Caetano de Andrade Falcão, morador naquelle districto, diversos objectos.

O criminoso foi preso e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Na mesma data communicou-me a referida autoridade, que no dia 15 do citado mez, á noite, os ladrões penetraram por meio de arrombamento, na casa n. 1, á estrada do Entroncamento, residencia do dr. Sizenando Elysio da Silveira, donde subtrairam diversos objectos.

Contra os criminosos, que se acham foragidos procede aquella autoridade, de acordo com a lei.

— Ainda por officio da mesma data communicou-me a mencionada autoridade, que no logar Monteiro, districto de Apipucos, ás 5 horas da tarde do dia anterior o individuo Amaro Ramos dos Santos, vulgo «Amaro Garajau», armado de cacete feriu ao menor Arthur da Silva Marroquim Gomes.

Contra o criminoso, que foi preso, procede aquella autoridade na forma da lei.

— A mencionada autoridade communicou me, por officio da mesma data, que do dia 18 do citado mez, ás 9 horas da noite, no logar Chamego, districto de Chamego, districto de Santo Amaro das Salinas, o individuo Affonso Fidelis de Oliveira armado com um trinchete, feriu a Pulcherio José Alves.

O offendido foi removido para o hospital Pedro II e quanto ao criminoso que foi preso, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Na enfermaria da casa de detenção onde se achava em tratamento, falleceu ás 6 horas da manhan de hoje, de Meningite, segundo resa o attestado medico daquelle estabelecimento, o menor José Felippe Santiago, criminoso da comarca de Bonito.

— O sr. Virgilio Gitirana assumiu em data de 23 do mez de setembro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Gamelleira.

—

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, de 6 de outubro de 1911

2.ª secção. Numero 116. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que hontem individuo algum deu entrada na casa de detenção.

— O subdelegado do 1.º districto de Alagôa de Baixo scientificou-me, por officio de 26 do mez transacto, que no dia anterior no logar Rio da Barra, os individuos Antonio Mariano, José Qaequé e Cicero de tal, assassinaram a punhaladas ao de nome Manuel Candido Ferreira.

Contra os criminosos, que se acham foragidos, procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Communicou me, por officio de 25 do mez proximo passado, o delegado do municipio de Buique, que no dia 17 do citado mez, no logar Cabo, os menores Pedro Gomes da Silva e Antonio Gomes da Silva, armado de espingarda travaram luta entre si, resultando da mesma sair o primeiro ferido por um tiro.

Contra o criminoso, que se acha preso procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado do municipio de Gravatá por officio de 2 do corrente, remetteu a esta repartição, 8 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O sr. major Minervino da Silva Barretto reassumiu, o exercicio do cargo de subdelegado do districto Itapissuma do municipio de Iguarassú.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1911.

*Expediente do sr. dr. director*

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado, communico-vos que na casa de detenção se acham a vossa disposição, vindos do presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados Marcos Alves de Oliveira, Joaquim Pedro de Almeida e Manuel Virginio Torres, conforme requisitastes em officio n. 4413 de 25 do mez de julho proximo findo.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, communico-vos que se acha na casa de detenção, vindo do presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado José Floriano da Silva afim de ser posto em liberdade por ter sido perdoado por decreto de 14 de julho proximo findo.

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de outubro de 1911:—José Tavares de Souza.—Certifique se o que constar. Thomaz A. Comber.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Domingos do Amaral.—Indeferido, em vista da informação da directoria de obras. Antonio de Souza Pontes.—Sim, pagando além dos emolumentos a multa em que incorreu. Castano Miguel de Souza.—Compareça a directoria de contabilidade. Francisco Felippe Santiago e viuva Vianuto Raul.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade. Gustavo Mendonça, Julio Severino da Silva Coelho e João B. Bezerra Leite.—Como requerem. Francisco Pessôa, Manuel Laurino Pereira Braga, Petrolino Carneiro Lins, Izidoro de Olinda Campello e João Lasaro da Rocha Wanderley.—Como requerem. Confraria de S. Bom Jesus e d. Elvira Moreira Lopes.—Sim, de acôrdo com a planta approvada.

## TRIBUNAES

### Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE OUTUBRO DE 1911

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

*Secretario, o bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus preventiva

Do Recife—Paciente, José Torres Dantas.—Adiado, insistindo-se pelas informações, unanimemente.

Do Recife Paciente, Augusto Joaquim dos Santos.—Resolveu-se insistir no pedido de informações, unanimemente.

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante, o juizo; appellado, Manuel José dos Santos. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Abdias de Oliveira e Rocha Carvalho —Deu se provimento, unanimemente.

De Palmares—Appellante, o juizo; appellados, José Candido de Mello e outro. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Rocha Carvalho e Abdias de Oliveira.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Buique—Appellante, o juizo; appellado, João Ferreira dos Anjos. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Rocha Carvalho e Abdias de Oliveira — Deu se provimento, unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante, Firmino de Araujo Lins; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Rocha Carvalho e Abdias de Oliveira.— Deu se provimento, unanimemente.

De Pão d'Alho—Appellante, Damião José Vieira; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Rocha Carvalho e Abdias de Oliveira.—Negou-se provimento unanimemente.

*Passagens*

Do sr. desembargador Rocha Carvalho ao sr. desembargador Silva Rego:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante, o promotor publico; appellada, Candida Maria da Conceição.

Do sr. desembargador Abdias de Oliveira ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Limoeiro—Appellante, Manuel Garcia da Rocha; appellada, a justiça.

De Limoeiro—Appellante, Lucio Felix dos Santos; appellada, a justiça.

*Distribuições*

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellações crimes

Do Bonito—Appellante, o juizo; appellado, Guilhermino José de Assumpção.

Ao sr. desembargador Macedo Lima;

De Pão d'Alho—Appellante, a justiça, appellado, Cosme Ricardo da Costa.

Ao sr. desembargador Silva Rego:

Appellação crime

Do Cabo—Appellante, a justiça; appellado, Manuel Lopes de Araujo, vulgo «Bolo bom».

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

## JURISPRUDENCIA

### Ação de despejo

### Razões de apelação

(CONTINUAÇÃO)

**3.º — Nulidades insanaveis**

Se exuberantemente se deixou evidenciado ser a intenção do Apelado, Antonio Gonçalves de Azevedo fraudulenta em relação á Fazenda publica e maliciosa quanto ao Apelante, mais abundantemente se provará a nulidade dessa sentença firmada em processo radicalmente nulo:

*a*) Por tumultuariedade do feito;
*b*) Por ilegitimidade do procurador.

Examinando detidamente cada um desses pontos, ver se á porque a sentença apelada tem que ser reformada.

*a)—Tumultuariedade*

Dispõe o Reg. de 23 de Janeiro de 1893, que é o Cod. do Proc. pernambucano e esta em pleno vigor, em seu art. 205 § 5.º:

« Nas ações de despejo de predios
« urbanos ou rusticos citado o Reo
« para em 24 horas despejar o pre
« dio, *tomadas as provas oferecidas*
« *na audiencia pelas partes* ou a re
« velia do Reo se não comparecer
« para defender-se, terá logar o jul
« gamento na mesma ou na seguinte
« audiencia e o despejo se efetuará
« no prazo assinado, a contar da data
« da intimação da sentença »

Por mais extraordinario que isto pareça, o Reo Apelante tendo comparecido em juizo, foi julgado a revelia, pois o *nemo inauditus damnari* não teve aqui a sanção pratica: é a primeira vez que alega nos autos, a bem de sua defeza. E assim a sentença condenatoria transformou-se em um verdadeiro ato despotico, a que se pretendeu sub-entender um processo.

Citado para defender-se e não para se ver condenar somente, o R. Apelante comparece em juizo, pedindo vista e aprezentando a prova incontinente de bemfeitorias, conduzindo na mesma ocasião da petição suas testemunhas; e essa prova que deveria ser *tomada, uma vez que era oferecida pela parte, em audiencia*, passou a constituir uma simples justificação, na opinião desarrazoada do Dr. Juiz Municipal, que violentamente e contra a lei expressa citada, mandou desentranhal-a dos autos.

E esse absurdo desrespeito á lei, foi confirmado ostensivamente pelo Dr. Juiz de Direito, em recurso de agravo.

Ainda mais: para considerar o R. Apelante revel e como tal julgal-o, o Dr. Juiz Municipal fez igualmente desentranhar dos autos em que se arrazôa, a procuração com que o R. constituira patrono... Não seria mais logico ter deixado de cital-o?

Nestes autos porém, fica a prova contraria á forçada revelia: a fls. 12 vê se que existiu essa procuração desde o inicio da causa, pois não poderia agravar quem não pudesse ter requerido dentro do prazo; e a fls. 8 está a certidão do escrivão desentranhando as provas apresentadas pelo R., por ordem do Juiz.

Se «O que a lei manda observar na ordem do processo, pertence ao direito publico, que a vontade das partes não pode alterar, nem os juizes» (*Dir.* v. 94 p. 264); e, se como diz Pimenta Bueno (Proc. civ. n. 162) escudado na Ord. l. 3.º t. 20 «Nulos são os atos e a sentença dada em autos processados contra a ordem do juizo», esse desentranhamento constitue nulidade substancial que anula todo o processado.

Foi tal, é precizo salientar, o proposito de negar toda a defeza ao Reo, ora Apelante, que ainda pendente o recurso do agravo, de sua natureza suspensivo e que poderia decidir a favor da vista pedida—já o Juiz deferia o lançamento requerido pelo A. ora Apelado e ordenava a conclusão dos autos (doc. n. 6). De modo que decidido o agravo a favor do Reo, teria elle de pedir uma novidade em processo—o deslançamento.

Nem se diga que em tempo o Apelante deixou de reclamar contra a tumultuariedade do feito; fel-o e foi desatendido: o erro judiciario não admite descuipas (doc. n. 7). O Dr. Juiz achou que nada havia a deferir e continuou a anular o processo, pensando prejudicar o Reo.

Nessas condições, sendo radicalmente «nula a sentença proferida em processo tumultuario» (Ords. l. 1.º t. 62 § 20; l. 3.º t. 75 pr.; l. 4.º t. 62 pr. e t. 81 § 6.º; Alvs de 11 de Junho de 1765, de 21 de Junho de 1766; Lei de 3 de Novembro de 1768 § 3.º) a sentença ora apelada, é como se dada não fôra, porquanto como bem explica Mello Freire (l. 4.º t. 7 § 14) «Não ministrará garantia alguma da manifestação da verdade, além de violar o preceito da lei.»

A produção de provas é essencial a todo o processado, maximé quando a lei institue explicitamente o termo. Lê-se em Martinho Garcez (*Nulid. dos Atos Jur.* 2.ª ed. p. 150), definindo a nulidade substancial: «As leis constitutivas das formas ou condições essenciaes dos atos por ellas instituidos ou regulados, devem ser religiozamente observados. As Ords. do l. 1.º t. 58 § 17 e t. 66 § 29; do l. 3.º t. 20 §§ 25 e 36 e t. 50 pr.; bem como a do l. 4.º t. 40, consagram o principio de que *Nulo é o ato quando se não guarda a forma que a lei manda guardar.*»

Ora, se na ação de despejo, a lei processual manda que se tomem as provas oferecidas na audiencia pelas partes, ordena como essencial a produção dessas provas—se o R. comparece e as apresenta. Fossem ellas quaes fossem, testemunhas ou escritas, o juiz não podia a pretexto de prova incontinente ser somente a escrita, fazer desentranhal-as dos autos, aliás depois de tomal-as em audiencia. «Deve ser invariavel o modo e a forma que a lei prescreve» (Alv. de 19 de Janeiro de 1756). «Se todo o ato tem necessariamente um fim, para cuja consecução são indispensaveis certas e determinadas condições e se estas faltam o ato é nulo e a nulidade substancial.» (M. Garces obr. cit. p. 45).

A nulidade que provem da violação duma lei, é absoluta e de pleno direito, porque o motivo da existencia da lei é o interesse publico; e o juiz, se deve pronuncial-a quando a encontra, *ex officio*, com muito maior razão se alegada e comprovada.

Nenhuma autoridade pode sustal-a ou sanal a: o processo por ella viciado, não existe juridicamente; a sentença oriunda delle é um ato radicalmente nulo. (Arts. 672 § 2º e 673 § 4º do Reg. 737 de 1850).

b) *Ilegitimidade*

Acervo de nulidades, cada qual mais manifesta, o monstro juridico, informe e inviavel, que é esta ação de despejo, movida contra o Apelante, nem cabeça apresenta: é acefalo.

A intenção maliciosa do A. Apelado Antonio Gonçalves de Azevedo, mais uma vez se verifica; desta porem, tentando sacrificar os creditos do patrono *ex-adverso*, felismente intangiveis no fôro e fóra delle. (*) Estas rasões são datadas de 26 de Setembro.

Para iniciar a ação junta o A. duas procurações: uma publica—forma extraida de procuração de proprio punho e um substabelecimento.

E' geralmente sabido que a publica—forma para ter todo o valor juridico, para expressar o *animus persequendi in judicio*, deve ser tirada por um e concertada ou conferida pelo tabelião companheiro: a publica—forma da procuração de proprio punho, datada de 10 de Novembro de 1905, não está concertada. Aliás tratando se de documentos de proprio punho, esse valor seria duvidoso em vista do Av. circ. de 14 de Maio de 1907: «Não devem ser aceitas as publica—formas extraidas de procuração de proprio punho qualquer que seja o fim para que forem aprezentadas ás Repartições de Fazenda.»

Mas... aceita como inatacavel essa publica—forma, para logo se nota que sendo o A. casado com d. Rita Afonso de Azevedo (doc. n. 8) não pode estar em juizo, disputando sobre posse ou propriedade de bens imoveis, sem outorga da mulher,—o que induz nulidade.

Conceda-se que em 1905, se não tivesse Azevedo casado ainda, que seu casamento fosse posterior; ao intentar porem, a prezente ação, em 20 de Maio deste ano, já o era e como tal, passava procurações em Portugal, desde 1909.

Portanto, sendo d. Rita meieira dos bens, sobre sua posse ou propriedade nada pode litigar, quanto a imoveis sem outorga della, isto é, sem seu consentimento expresso; e torna-se invalida a aludida procuração, embora valida podesse ser considerada sua exibição em publica—forma, junto á petição inicial.

«Nulo é o processo e nula a sentença em causa sobre propriedade ou posse de bens imoveis, promovida pelo marido sem outorga da mulher, ainda que os bens sejam proprios de algum dos conjuges» (Garcez obr. cit. p. 181). «Não podem ser A. A. no juizo civel, diz Pereira e Souza. (*Prim. Linh.* § XXXV): os maridos sobre bens de raiz ou *direitos a elles relativos*, sem outorga de suas mulheres.» e em a nota 77: «Ord. l. 1º t. 79 § 22; l. 3º t. 47, t. 63 § 1º, t. 70 § 4º. Esta outorga deve ser expressa e não basta o consentimento tacito.» Lê-se finalmente em Ramalho (*Pr. Braz.* § 43): «São impedidos por dispozição de lei: ... 3º o marido sem procuração da mulher, sendo a demanda sobre bens de raiz»; e em a nota p: «Ord. l. 3º t. 47, t. 63 § 1º, t. 7 § 4º. O consentimento deve ser expresso e não basta o tacito.»

O mesmo se lê em Pimenta Bueno (*Pr. civ.* n. 66) e Borges Carneiro (v. 2º p. 94) e está no *Repert.* (v. 3 p. 388 v.)

(*A seguir*)

O advogado,
**Fernando Barroca.**

## Publicações a Pedido

### Escada 5 de Outubro de 1911

*Illustre amigo correligionario*

Devendo realizar-se no dia 5 de Novembro proximo a eleição para o cargo de governador do Estado vago pela renuncia do exm. sr. dr. Herculano Bandeira a commissão *infra* assignada solicita o comparecimento de v. s. a esse pleito no qual será suffragado o nome do nosso eminente chefe, o benemerito Pernambucano dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva, cujas superiores qualidades de estadista e inequivocos serviços a este Estado e á Republica, são com desvanecimento proclamados por todos os cidadãos verdadeiramente interessados pelo progresso de nossa cara Patria.

A commissão certa do apoio de v. s. para o brilhante exito desta justa causa desde já confessa-se agradecida.

A COMMISSÃO

*José Candido Dias*
*Sergio Hygino Dias dos Santos*
*Antonio Epaminondas B. Correia*
*Antonio Francisco C. d'Araujo*
*Joaquim Lins da Costa Ribeiro*
*Francisco Dias Arruda Falcão Filho*
*José Antonio Gonçalves.*

### Irrisorio

E' por demais irrisorio um telegramma publicado n'*A Provincia* de hoje, transmittido de Taquaretinga por meia duzia de dantistas ou *dantescos*.

Dizem os seus signatarios que foi installada uma junta pro-Dantas, no povoado Santa Maria daquelle municipio afim de trabalhar em prol da candidatura Dantas Barretto, compondo-se esta mesma junta de quarenta e cinco eleitores.

Faz-se necessario dizer: naquelle povoado, o partido republicano está firme e coheso, obedecendo a orientação do tenente coronel José Braz Pereira de Lucena, commerciante, e do tenente José Patricio Correia de Queiroz, dois cidadãos distinctos, que não poupam e não pouparão esforços para trabalharem em prol d'esta causa dignificante, que é a candidatura patriotica do inclyto senador dr. Rosa e Silva.

Affirmo que é inveridico aquelle telegramma, porquanto conheço bastante o eleitorado de Santa Maria, o qual jamais deixar-se á levar pela cabeça de meia duzia de *malucoides*, que vivem pregando no deserto.

E' mesmo um telegramma irrisorio.

Viva o eminente senador dr. Rosa e Silva!

Viva o eleitorado de Santa Maria!

Viva o partido republicano de Taquaretinga!

Recife, 6 de outubro de 1911.

*Severino Téjo.*

### Outr'ora ... agora

Antes que o sr. Billon tenha achado o meio pratico e sobretudo economico d'extrahir a lecithina da gemma do ovo, os medicos receitavam aos doentes para sustental-os e aos convalescentes para fortifical-os, o leite e os ovos, porque são estes os dois alimentos que maior quantidade de lecithina conteem; hoje, receitam-lhes o OVO-LECITHINE BILLON que em pequena quantidade é um reconstituinte dos mais energicos. Se os medicos prescrevem o OVO LECITHINE BILLON, é porque tem servido a quasi todas as summidades medicas e aos medicos dos hospitaes para os seus ensaios, e tambem porque estão certos de tirarem bons resultados d'este producto.

### Ao eleitorado do 1.º districto de S. José

O «Centro politico Rosa e Silva», convida ao eleitorado deste districto, a comparecer á sua séde sita á rua Lomas Valentinas, 98, afim de receber qualquer instrucção relativa ao pleito a ferir-se a 5 de novembro vindouro.

O mesmo «Centro» se encarrega a providenciar sobre qualquer reclamação do mesmo eleitorado, facilitando tudo o que for necessario á realização de seus direitos.

O secretario,
Academico *Henrique de Figueiredo.*


### OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53

**300.000 vidros** annualmente são exportados para o norte, do grande rei dos depurativos do sangue, o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico-chimico SILVEIRA.

**ASTHMA**

Effeito surprehendente, cura o accesso em poucas horas com

**Elixir anti-asthmatico**
DO
**DR. FRANCK**

Preparado por
**Alpheu Raposo**

*Vende-se na drogaria e pharmacia Conceição*

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

### Um dos mais afamados Depurativos

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc., etc.

« Attesto que o **Licor Depurativo de Tayuyá, de S. João da Barra**, de Oliveira, Filho & Baptista, é um excellente preparado que pode e deve ser aconselhado, *como depurativo, nas molestias de fundo syphilitico, rheumatico e darthroso.* Outrosim, que o tenho prescripto a pessôas de minha familia e para outros clientes, com admiraveis resultados, pelo que o considero na ordem *dos mais afamados depurativos até hoje conhecidos.*

Fazenda do Garulho, (Estado do Rio de Janeiro), 28 de janeiro de 1891.—Dr. *José Pereira da Silva Vianna.*

Preço 5$000 o vidro.

**Srta. Leonor Pedrozo**
EMBELLECIDA COM A
**Emulsão de Scott**

"Minha filha Leonor padeceu durante varios annos de Eczema e Anemia. Recorri a todos os medicamentos sem obter proveito algum, até que tive a feliz ideia de darlhe a Emulsão de Scott que lhe restituiu a saude." —ANTONIO PEDROZO, Campinas, S. P.

Nada desfeia mais o rosto das senhoritas como a côr macilenta, os cravos, espinhas, eczema e outras erupções da pelle que proveem da impureza do sangue.

A *Emulsão de Scott* regenera e enriquece o sangue melhor e mais rapidamente que nenhum outro remedio, expelle do systema toda a impureza e dá á tez a côr rosada que é distinctivo de belleza e saude.

*Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é boa nem legitima.*

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

### Não ha mais formigas

Acaba de chegar o poderoso formicida Spalla (Americano) e vende-se á rua Bom Jesus n. 24, 1.º andar,

Os fracos devem usar o *Vinho Creosotado* do pharmaceutico João da Silva Silveira.

### Estomago e intestinos

NOVOS ATTESTADOS

*Sem que as funcções digestivas sejam perfeitas não se póde ter saude.*

Eu, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, ex-interno da «Maternidade do Rio de Janeiro», exauxiliar de hygiene no Districto Federal, membro da Commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados, publicos e particulares do E. do Ceará, medico do Asylo de Mendicidade do Ceará, etc. etc.

Attesto que, em minha clinica na cidade de Xapury, departamento Federal do Alto-Acre, tenho empregado largamente a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos, nas affecções gastricas obtendo sempre os mais brilhantes resultados.—Xapury, 10—1—1907.

*Dr. Cesar Rosas.*

O valor do maior remedio para o estomago, cuja fama echôa por todos os Estados do Brasil—E' do illustrado clinico dr. Annibal de Padua, a seguinte honrosa communicação:

Eu, abaixo assignado, medico-cirurgião pela escola medico-cirurgica do Porto, habilitado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, attesto que tenho empregado na minha clinica e em pessôas de minha familia, para affecções do estomago, o excellente preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos—Tintura Preciosa—, tendo obtido sempre os melhores resultados.

Por este motivo continúo a aconselhal-o nos casos indicados e autorizo-o a fazer deste o uso que lhe convier.

S. Luiz do Maranhão, 10 de junho de 1909.

*Annibal de Padua Pereira de Andrade*

PREÇO RS. 3.000. O FRASCO
**Silva Braga & C.ª**
58, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

**Almanachs**: *Luso Brazileiro, das Senhoras, Illustrado, Bertrand* e outros, á venda na livraria EDELBROCK á rua M. de Olinda n. 4 Recife.

### English Lessons

**Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)**

Subdito inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantido rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde tem leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his method which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way.

The main features of the course are: pronounciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE; OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

**Hemorrhoidas curam-se em 6 a 14 dias.** O UNGENTO PAZO cura prurito, hemorrhoidas simples, sangrentas ou prolapso não importa ha quanto existem. Paris Medicine Co., St. Louis, Mo., U. S. A.


## AMOR QUE MATA (48)

Romance de
**MATHILDE SERÃO**

Adaptação portugueza especialmente feita para o *Diario*

SEXTA PARTE

IV

*(Continuação)*

Deu passadas livres pela casa, affastando-se das cadeiras com repulsão. Odiava-as agora, por lhe parecerem esperal a a fim de apertarem nos seus braços, adormental-a e, acaso, embalal-a no derradeiro somno. Após dois ou tres dias de espectativa, Marcelo certificou-se de que a melhora era real. Beatriz readquiria o gosto pela vida exterior pedindo noticias dos amigos, preoccupando-se com uma porção de pequeninas cousas, fazendo projectos de futuro...

— Quando eu já estiver bôa de tudo... dizia ella.

— Quando estiveres completamente bôa... repetia o marido, como um eco, e egualmente convencido da cura.

Beatriz passou a tomar interesse pelos minimos factos da vida, a soffrer as influencias exteriores, a reassumir o seu posto no continuo choque dos interesses humanos. Lêra a carta de Mario Resestera, e a affetação de interesse de seu pae por sua saúde, fel a sorrir ironicamente, e acrescentar com um movimento de orgulho:—«Olha, Marcelo: escreve-lhe que estou melhor, muito melhor; e que elle de nada se preoccupe!» Porque o seu orgulho innato fazia desprezar a superficial compaixão paterna. Um dia, Marcelo trouxe-lhe Amalia Cantelmo, que havia muito não a visitava. Beatriz não lhe poude occultar a sua justa irritação.

Reassumiu a direcção da casa, mandou substituir os moveis e experimentar desejos de transformar a decoração da «villa». Não podia andar nem se mover muito, mas revelava agora mais energia. Quiz uma vez tentar transportar os vasos de palmeiras anans de um salão para outro. Custou-lhe muito esforço, que a obrigou a sentar-se um instante para depois recomeçar o ensaio. O ultimo vaso rolou-lhe das mãos debeis e esfarelou-se no chão. Um pouco triste, Beatriz parou e olhou para os fragmentos esparsos. Habituara se a acompanhar o marido á sala de pasto, e, uma vez la, sentava-se deante delle durante as refeições, contente por vel-o comer com um bom appetite, ao passo que ella ia tocando apenas em algumas fructas...

— Quando eu ficar bôa... continuava a repetir no seu jubilo crescente.

— Sim, quando ficares bôa... dizia Marcelo completamente tranquillisado.

Ella queria ajudar a natureza com um pouco de actividade. Estava, entretanto, ainda muito fraca. Mal podia mover uma cadeira, subir uma escada, fazer o menor movimento... Mas, se não ensaiasse as forças,—reflectia Beatriz,—jamais conseguiria ficar bôa. Accusava-se de preguiçosa, de covarde. Durante uma semana, amadureceu um grande projecto: Descer ao parque, passear pelo bosque e, depois, descançar á sombra da latada numa cadeira conduzida por Joaninha. Como exultaria Marcelo, vendo-a tão forte! A difficuldade seria subir a escada, ao voltar para casa; mas... Deus ajudal-a-ia a supportar a fadiga. O plano inflammou-a. Avultou e tomou corpo na sua imaginação, amplificou-se e passou a constituir um acontecimento. Falou delle a Marcelo, a principio com indifferença, como se lhe merecesse pouca importancia; depois, com insistencia.

— Isso não te causará fadiga?—disse Marcelo, vendo a tão enfraquecida com um pequeno sopro curto.

— Nenhuma; asseguro-te!—respondeu ella sorrindo.

Entretanto, esperou ainda. Era preciso ter muita paciencia, para não estragar com alguma imprudencia o sonho daquella manhan de primavera. Adiava quotidianamente a realização de seu desejo; no fundo, o que ella não queria era confessar a sua fraqueza. Finalmente, aos 27 de maio, á tardinha, disse a Marcelo:—«Amanhan, desceremos ao parque...» Ao amanhecer, perambulando pelo quarto, sentiu-se novamente assaltada de uma hesitação:—«Poderei?» Sim, de certo. Examinou-se ao espelho e achou-se pallida. Seria acaso aquelle vestido de cambraia branca, enfeitado de renda creme?

— Mandaste ir adeante a minha poltrona?—indagou ella do marido, que entrava.

Mandei; está tudo preparado. Vamos, querida heroina!

— Vamos!

Na ante-sala, encontraram Joaninha com um chale. Olhou para a sua patroa, commovida e enternecida por vel-a sair.

— Deus lhe guarde excellencia!

Beatriz soffreu muito na descida. Cada passo causava-lhe uma palpitação, e ella cerrava os dentes para não gritar. A escada parecia-lhe infinita. Marcelo animava-a e prestava-lhe assistencia. Foram precisos 20 minutos para Beatriz chegar abaixo. O jardim circumjazia envolto numa esquisita luz aloirada e diffusa. Deu alguns passos e se foi sentar num banco rustico. Readquiriu então um pouco de calma, porém o encosto de madeira incommodou-a logo. Demais, o seu desejo era ir para debaixo da latada. Projectara demorar se ahi uma a duas horas, a fim de apreciar a tranquillidade do parque. De vagarinho, pelo braço de Marcelo, acabou por chegar áquelle ponto. Junto á mesa havia uma cadeira de braços, um tamborete e varias outras cadeiras... Numa estantezinha de mesa, livros, um chale, um copo d'agua, leques...

— Estás bem?

— Se estou!... Pois não!—murmurou ella, depois de se installar a seu gosto.

Uma ligeira briza soprava. Galgaram a latada, a hera, campanulas, pacionarias, e, entre as folhas, os raios do sol passavam como um chuveiro de flechas de ouro, ou uma poeira brilhante e fina. Aqui e ali, nos pontos onde a folhagem era menos densa, a luz incidia em circulos auriflammados, um dos quaes cintava o joelho de Beatriz, que se sentia muito alegre. Fez-lhe então um dedo para sentir-lhe o calor. Em seguida, recolheu o indicador e adeantou o annular a fim de ver os fogos que despedia o seu anel de alliança. Deante della, o caminho verdejante se alongava até morrer no azul do mar. Um zumbir de insectos fremia no ar, muito doce e amorosamente.

— Sempre bem?—perguntou-lhe ainda Marcelo,

(*Continúa*).

ILEGÍVEL

# VITALICIA PERNAMBUCANA

**Sociedade mutua de pensões e peculios**

**Autorisada a funccionar em todos os Estados da Republica, por decreto do Governo Federal de 4 de Novembro de 1909**

***Capital nominal mutuario até 31 de agosto: — Rs. 1.552:915$000***

**SECÇÃO DE PENSÕES VITALICIAS**

**Caixa A**—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de 5$000, além de uma joia de admissão de 5$000.

**Caixa B**—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de 2$500 além de uma joia de inscripção de 5$000.

**Caixa C**—Para peculios aos herdeiros ou pensões aos instituidos dos mutualistas, durante 10 annos de sobrevivencia ao seu instituido, desde que o fallecimento deste occorra depois de um anno de sua inscripção, em qualquer tempo, mediante uma joia de 5$000 e contribuições mensaes de 1$000.

**Maximo das pensões mensaes na Caixa A—100$000; na Caixa B 150$000; na Caixa C 50$000.**

**SECÇÃO DE PECULIOS**

**Seguro dotal—Serie A** | **Peculio integral — 20:000$000**

**3.000 MUTUALISTAS—Idades de 21 a 59 annos**

*Premio de inscripção até a idade de 50 annos* . . . . . . . . 550$000
*Idem* » *de 51 a 55* » . . . . . . . . 650$000
*Idem* » » *55* » *59* » . . . . . . . . 750$000

O pagamento do premio de inscripção poderá ser feito de uma só vez ou em 2 ou 4 prestações
QUOTAS POR FALLECIMENTO DE MUTUALISTAS NA SERIE—10$000
**Peculio integral garantido pelo fallecimento desde 500 apolices em vigor — 20:000$000**

Serão considerados remidos e isentos do pagamento das quotas os primeiros 500 mutualistas desta Serie desde que fique completa.

Os mutualistas desta Serie, além do peculio por fallecimento, concorrerão em vida, por sorteios, em cada anno, a 12 premios em dinheiro, no total de 20:000$000 e 2 ditos de remissões de quotas e bem assim aos sorteios biennaes do peculio integral segurado de 20:000$000.

**SECÇÃO FINANCEIRA**

**Faz emprestimos para acquisições de casas de moradia, contra amortizações a prazos de 5 ou 10 annos.**

Faz emprestimos garantidos por hypothecas.
Compra titulos da divida publica.
Dentre as operações a que se propõe a **Vitalicia**, os emprestimos para acquisições de casas de moradia são, incontestavelmente, os que mais de perto devem interessar as classes menos favorecidas da fortuna, porque lhes proporciona os meios de se tornarem proprietarios, mediante o pagamento de amortisações equivalentes ao aluguel que podem pagar—**interminavelmente**—pelas casas de suas residencias, de propriedade alheia.

A **Vitalicia** SÓ TRANSIGE NAS OPERAÇÕES DE CREDITO COM OS SEUS MUTUALISTAS

**OFFERECEM-SE GRATIS E LIVRES DE PORTES—ESTATUTOS, PROSPECTOS E REGULAMENTOS** **ADMITTEM-SE HABEIS E ACTIVOS AGENTES**

## SÉDE—Rua Barão da Victoria n. 19, 1.° andar—RECIFE

**Caixa postal, 86 — End. telegraphico VITALICIA**



## Loterias Federal e S. Paulo

**PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL**

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

**Extracções diarias**

**PLANOS DA FEDERAL**

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 30:000$ por 10$000 40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

FEDERAL: HOJE 200 contos | S. PAULO SEGUNDA-FEIRA 20 contos

Sabbado 50 contos.

**PLANO DA S. PAULO**

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.
TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

**Vende-se estampilhas federaes**

**O agente, *Joaquim Pereira da Silva.***



Na Gonorrhéa o tratamento por meio das *Velas Berthaud* é racional e nenhum outro lhe é superior; não tem os inconvenientes das injecções, cujas consequencias desagradaveis são tão conhecidas e sabidas. (Vide prospecto que acompanha o tubo).
Preço 5$000 a caixa.


# AVISOS

**CORREIO**

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas, hoje, pelo paquete *Jaguaribe*, para Maceió, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem, idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

**Entre amigos**

A rifa com o nome acima, de um cavallo a correr hoje fica transferida para o dia 20 do corrente.

**ENSINO PARTICULAR**

O bacharel Pedro Callado dedica-se ao magisterio secundario preparando candidatos ao exame de admissão para as Escolas superiores.
—Accelta tambem alumnos primarios que serão confiados a professor competente.
Rua d'Aurora 45, 2.º andar.

**Previdente pernambucana**

102 E 103 CHAMADAS

*SERIE A*

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 5.00 $000 a d. Amanda Bravo Barbosa peculio a que tem direito pela declaração e fallecimento de seu marido o sr. Manuel Barbosa, e rs. 5:000$000 ao sr. Mario Pereira da Cunha pelo fallecimento e declaração de sua esposa d. Helena de Mello Cunha, convido aos srs. socios á trazerem á rua Nova n. 24 a quota de rs. 1$000 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 16 do corrente quando termina o prazo sem multa.
Recife, 6 de outubro de 1911.
O thesoureiro,
*Castro Medeiros*

**PROTESTO**

Elvira Justina Seve Samarcos protesta contra o acto de estar seu marido Davino Gomes da Silva, vendendo os seus bens moveis de seu casal inclusive um piano allemão, que lhe foi dado por seu pae, como tambem uma fina estante para musicas, os quaes se acham na agencia de leilão, na rua Marquez de Olinda, n. 41; bem como contra quaesquer transacções que tenham por fim compromettar os bens immoveis do mesmo seu casal.
Para que chegue ao conhecimento de todos, declaro-o por este meio, acrescentando estar resolvida a fazer valer os seus direitos em juizo contra quem quer que seja.

**Companhia de Tecidos Paulista**

JUROS DE DEBENTURES

São convidados os srs. portadores de debentures da 4.ª serie desta companhia a comparecerem, do dia 10 de outubro em diante, de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, no escriptorio dos srs. A. Lundgren & C.ª, á rua 15 de Novembro n. 29, 2.º andar (Recife), afim de receberem os juros relativos ao 2.º simestre vencivel naquella data.
Paulista, 6 de outubro de 1911.
*F. J. Lundgren*.
Director thesoureiro.

**AVISO**

Tendo o vapor allemão *Getrune* entrado em 25 do mez proximo passado, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.
Recife, 6 de outubro de 1911.
*Borstelmann & C.*
Agentes.

**Succursal da Associação de Marinheiros em Pernambuco**

Convida todos os marinheiros e remadores a comparecerem na séde desta no domingo, 8 do corrente, á 1 hora da tarde para tratar se das festas commemorativa do 9.º anniversario da sua fundação.
Recife, 5 de outubro de 1911.
Secretario,
*Arthur Aureliano*.

**Sociedade R. Juventude**

*Matinée dansante em oito de outubro*

*1911*

De ordem do sr. presidente convido os srs. socios e suas exmas familias para *matinée dansant* que se realizará domingo, 8 de outubro.
*Armando Lima*.
1.º secretario.

**Companhia do Beberibe**

**Assembléa geral extraordinaria**

1.ª CONVOCAÇÃO

A directoria e commissão fiscal da Companhia do Beberibe convidam aos srs. accionistas e debenturistas da mesma a se reunirem, por si ou seus representantes, em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 de outubro proximo, no 1.º andar do predio n. 51 á rua 15 de Novembro, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento do acôrdo que para a venda do activo e passivo da mesma companhia foi celebrado entre o governo do Estado e a commissão que em assembléa geral de 9 de junho ultimo foi nomeada para tal fim.
Este acôrdo foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| 1.º—O Estado pagará aos accionistas da Companhia do Beberibe a quantia de 110$000 por acção, em apolices de juros de 5 % ao anno; 15.000 acções........ | 1.650:000$000 |
| 2.º—O Estado ficará com a responsabilidade do pagamento da divida externa da Companhia com as condições contractuaes existentes, sendo 6 % de juros e amortisação; £.... 128.276, ao cambio de 16 d.............. | 1.933:140$000 |
| Total Rs... | 3.583:140$000 |

Recife, 6 de setembro, 1911.
*A. B. L. Castello Branco.*
*José Azevedo dos Santos.*
*Graciliano O. da Cruz Martins.*
*Joaquim Lima de Amorim.*
*Dr. Samuel José Pessôa Valença.*
*Manuel Robalinho.*

**Companhia de Tecidos Paulista**

DIVIDENDO N.º 12

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á rua 15 de novembro n. 29 2.º andar, do dia 2 de outubro vindouro em diante, de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 24 % ou rs 48.000 por acção, relativo ao anno de 1910.
Recife, 29 de setembro de 1911.
*F. J. Lundgren*,
Director thesoureiro.

**Previdente dos Funccionarios Publicos de Pernambuco.**

EM 1 DE OUTUBRO DE 1911

De ordem do sr. Presidente da Directoria desta Sociedade e em comprimento ao disposto no § 2.º do art. 32 dos estatutos, scientifico aos srs. socios haver fallecido, em Triumpho o, socio effectivo major João Carolino de Góes Cavalcanti, pelo que convido-os a effectuar o pagamento da contribuição de 3$300 (tres mil e tresentos réis) para formação do novo peculio, dentro do praso de 10 dias, contados da data do pagamento pelo Thesouro, da classe a que o socio pertencer para os que recebem vencimentos por essa Repartição, e no de 15 dias, á contar da data do presente edital para os demais.
O thesoureiro
*João da Matta Rocha Figueiredo.*

**BANCO DO RECIFE**

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: Copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1911.
Recife, 13 de setembro de 1911.
*Joaquim Lima de Amorim*,
Director secretario.

**Dr. Pereira Monteiro**

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.
Recife, 1 de Agosto de 1911.

**Companhia de Tecidos Paulista**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas da Companhia de tecidos Paulista para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 15 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, á rua 15 de Novembro n. 29, 2.º andar, afim de tratarem do augmento do capital social, autorizando para isso a necessaria reforma dos estatutos, na parte relativa ao capital actual da Companhia.
Recife, 28 de setembro de 1911.
Pela directoria:
*Cornelio R. Padilha*.—PRESIDENTE.
*F. J. Lundgren*—THESOUREIRO.
*Luciano Pinto*—SECRETARIO.

**Ao commercio**

Communicamos aos nossos freguezes e amigos que para uniformidade do nosso serviço resolvemos estabelecer, a contar de hoje, preços liquidos para todos as nossas vendas não só da *Fabrica Zenith* (assucar refinado e café moido puro) como tambem da *Secção de Estivas* esperando merecer a sua approvação.
Recife, 2 de outubro de 1911.
*Durães Cardoso & C.*


**CINEMA PATHE'**

Programma novo distribuido no salão.

## Polytheama pernambucano

**Direcção artistica de** EUSTORGIO WANDERLEY

**Grande companhia do Cinema Rio Branco do Rio de Janeiro**

Fites cantadas e declamadas—Empreza WILLIAM & C.ª. Operador ALVARO ROSA Maestro regente—CARLOS MUYLAERT.
ELENCO—Laura Grassi, Mercedes Villa, Eulalia Lopes, Candida Bear, Antonio Cataldi, Francisco Jorge, Luiz Bastos, Campos, Annita, H. del Negro e David. AFINADISSIMO E ESPLENDIDO CORPO DE COROS.
REPERTORIO—Viuva alegre, Sonho de valsa, Conde de Luxemburgo, Geicha, Dansarina descalça, Republica portugueza, Paz e amor, Chantecler, Vida, paixão e morte de N. S. Jesus Christo e grande numero de canções, romansas e duettos.

**Hoje—Sabbado 7 de outubro de 1911**

Com a applaudida revista de costumes **PAZ E AMOR** em 1 prologo, 3 actos e 3 apotheoses, original do conhecido escriptor José do Patrocinio Filho e musica compilada do maestro Costa Junior. Esta revista foi exhibida no Rio de Janeiro 1.175 vezes. Unico no genero sem auxilio de machinas fallantes. Tres secções — A's 7, 8 e 9 horas. Entrada, 1$000.

**Todos ao Polytheama!**

**CINEMA ROYAL**

**Casa de confiança**

1.ª parte —Como a natureza borda—natural, Ambrozio.
2.ª parte —Ventura ephemera—Americani, Pathé Freres.
3.ª parte —Terifunfim ou o firfe magico—phantastica, colorida, Pathe.
4.ª parte —N. Camorra —violento drama, Ambrozio.
5.ª parte —Babylas explorador—extra-comica, Pathé.
A seguir — Rainha de Ninive.
**Vendem-se apparelhos para luz electrica**

**CINEMA POPULAR**

LARGO DO MERCADO 5 FITAS HOJE 5 FITAS PROGRAMMA NOVO

1.ª parte—Givaller cidade da India ingleza—natural, Pathé.
2.ª parte—Episodios alegres da vida de Rabelais—comedia, Gaumont.
3.ª parte—O crime de um filho—commovente drama, Eclair.
4.ª parte—O rei dos mendigos—drama Atlas, film.
5.ª parte—Um noivado em calças pardas—comica, Gaumont.
Preços populares Cadeiras 500 rs Geraes 300 rs

**THEATRO-CINEMA HELVETICA**

CASINO FAMILIAR DE DIVERSOES. ESTABELECIMENTO DE LUXO COM FILIAL NO ESTADO DA PARAHYBA. DIRECÇÃO ARTISTICA E ADMINISTRAÇÃO DE OSCAR GOMES. MAESTRO REGENTE E ENSAIDOR Carlos Diniz.
HOJE — SABBADO, 7 DE OUTUBRO — HOJE.
Troupe Augusto Campos, Genero Grand-Guignol). Sempre novidade. O maior acontecimento theatral da épocha! hoje!
Na 2.ª sessão — 2.ª representação da universal opera-comica em 3 actos de Victor Léon e Louis Steus, *adaptada e reduzida á scena do Helvetica* pelo jornalista e actor *Simões Coelho*, musica do maestro allemão Frans Leal

**A VIUVA ALEGRE**

Anna Glavari (protogonista) CLAUDINA MONTENEGRO. Desempenho hors-ligne pela troupe AUGUSTO CAMPOS.
Guarda-roupa de grande luxo confeccionado na acreditada casa de modas Viuva Guilerme Scenarios riquissimos de Alcebiades Monteiro. Encenação de Simões Coelho Instrumentação de Carlos Diniz, montagem de Antonio Teixeira da Cunha e effeitos de luz do nosso electricista Ivo Bosk—Moveis da casa Auler & C.ª do Rio de Janeiro.
Riquissimas toilettes serão apresentadas pela distincta actriz CLAUDINA MONTENEGRO.
Preços para esta sessão: — Cadeiras 2$000. Camarotes, 15$000.
A primeira sessão será unicamente composta de films de grande successo.
Por estes dias A RAINHA DAS VIOLETAS. Protogonista CLAUDINA MONTENEGRO. Opereta em 1 acto de Leo Stein, musica de Edmund Eysler, traducção de Eustorgio Wanderley. Pela primeira vez repeesentada no Brasil.


**Companhia industrial pernambucana**

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde da Companhia á rua do Commercio n. 6, os seguintes documentos exigidos por lei, a saber: copia do Balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções, tudo referente ao anno social findo em 30 de junho de 1911.
Recife, 2 de outubro de 1911.
*A directoria*.

**Consulado de Portugal em Pernambuco**

Faço saber a todos os cidadãos portuguezes residentes neste districto consular que tendo sido nomeado pelo Governo Provisorio da Republica de Portugal, por decreto de 25 de maio ultimo, consul de Portugal neste Estado com jurisdição nos de Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte e Maceió, e havendo o governo dos Estados Unidos do Brasil concedido o seu exequatur á mesma nomeação, assumiu as funcções do meu cargo.
Consulado de Portugal em Pernambuco, 2 de outubro de 1911.
O consul de Portugal,
*José Augusto Ribeiro de Mello*.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer nogocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de monteplos dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

# ANNUNCIOS

**Ao commercio**

Carlos De Carli declara que para fins commerciaes assignar-se-á de hoje em diante Carlos Araujo Dé Carli.
Recife, 6 de outubro de 1911.


RECONSTITUINTE DO SYSTEMA NERVOSO

**NEUROSINE PRUNIER**

*"Phospho-Glycerato de Cal puro"*

6, Avenue Victoria, 6
PARIS
E PHARMACIAS


**Empregado**

Com a necessaria pratica de mercearia, e garantia de bôa conducta, precisa se na rua Nova n. 69.
Só nestas condições será attendido o pretendente.


## APHODINE DAVID

*PILULAS LAXATIVAS*

*Especifico das Affecções Intestinaes*

**SOBRE A PRISÃO DE VENTRE**

A *prisão de ventre* é uma affecção tão frequente que o numero dos medicamentos propostos todos os dias para a combater é indiscriptivel. Todos de resto, apresentam o grave inconveniente de se adaptarem com o organismo muito rapidamente. N'estas condições o effeito do medicamento attenua-se e inevitavelmente exige o augmento da dose para obter o resultado. Esta necessidade é um perigo real para as pessoas obrigadas a recorrer a laxativos porque o intestino começa a irritar-se tornando-se em seguida a prisão de ventre mais renitente do que nunca. N'esta categoria figuram os purgativos salinos, o aloes, o escamonea, a jalapa, a coloquintida, a gomma gutta, que formam a base da maior parte das preparações laxativas. Era, portanto, necessario procurar outros medicamentos para achar o verdadeiro especifico para a prisão de ventre. Não é sufficiente, com effeito, fazer desistir, é preciso mais e sobretudo curar uma affecção que apresenta tão grandes perigos para aquelles que d'ella soffrem. De quantas doenças ella não é o principio!

**NOVO MEDICAMENTO PARA A PRISÃO DE VENTRE**

Trabalhos anteriores tinham demonstrado que o arbusto BOURDAINE é um *purgativo não drastico, perfeitamente appropriado ás doenças abdominaes e ás affecções hemorrhoidaes, operando mais facilmente e occasionando menos dôres que o rhubarbo e que a sene*, nos *embaraços gastro-intestinaes*, em certas *perturbações do figado* em que é necessario estimular a funcção biliaria, etc.
As diversas tentativas feitas para utilisar a BOURDAINE na therapeutica ficaram sem successo, em presença da difficuldade experimentada até hoje a conseguir uma preparação que contenha os principios purgativos taes como existem na casca já secca.
Um modo especial de tratamento nos permittiu resolver o problema. A APHODINE DAVID contem todos os principios activos da BOURDAINE, a sua superioridade sobre os medicamentos utilisados até hoje foi claramente constatada no decurso de numerosas experiencias feitas nos hospitaes de Paris.

**ACÇÃO THERAPEUTICA DA APHODINE DAVID**

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Seu emprego pode ser prolongado sem inconveniente até que as funcções se restabeleçam normalmente.
INDICAÇÕES. — A APHODINE DAVID é indicada em todos os casos em que houver *prisão de ventre accidental ou devida á atonia dos intestinos*.
Por seu emprego quantas doenças evitadas! Com effeito, emquanto se faz a digestão, forma-se uma grande quantidade de elementos toxicos. Sua accumulação no organismo, consequencia da prisão de ventre, occasiona, em primeiro logar, a perca do apetite, depois sobreveem as dôres de cabeça, as vertigens, os embaraços gastricos, as dyspepsias, a hypocondria, as hemorrhoidas, etc. No parecer de certas summidades medicas, a neurasthenia, a appendicite seriam provocadas pelos toxicos não eliminados. Ha pois o maior interesse de livrar o intestino, e para o fazer, nenhum laxativo é comparado á APHODINE DAVID.
DOSE LAXATIVA: Uma a duas pilulas á noite ao deitar e se fôr ainda necessario, uma de manhã ao levantar.
*Depositos nas principaes Pharmacias*
Em *Pernambuco*: DROGARIA CONFIANÇA 26, r. Sigismundo Gonçalves e todas pharmacias



## MEDICINA BRAZILEIRA

**PILULAS DE RESINA DE JALAPA, do Pharmaceutico JOSÉ ESTEVES DIAS, DO MARANHÃO**

Purgante favorito dos Pobres e dos Ricos, saudavel e innocente por ser puramente vegetal.
Bastantes conhecidas desde o tempo do Impero pelo seu effeito prompto, suave, efficaz, composição exclusiva de vegetaes da Flora do Brasil, tornando deste modo o verdadeiro remedio purgante, mais adaptado ao nosso clima, e devido a serem assucaradas, disfarçam o seu sabor, podendo serem tomadas sem repugnancia mesmo pelas creanças da mais tenra edade.

**Vende-se nas principaes Drogarias e Pharmacias deste Estado**

**DEPOSITARIOS:**

**SILVA BRAGA & C.ª—58 Rua Marquez de Olinda 60**



**ATTRACTIVA**

**45—CAXIAS—45**

Retirei candidatura
Não quero ir no embrulho.
Peço aos meus eleitores
Que me prestem seus favores,
Em qualquer occasião.
Venham fazer sortimento,
Não tenham acanhamento.
Preços de liquidação
Parecem até milagres
Do Procopio da Encarnação.

Correi todos á «Attractiva»,
Não deixeis de aproveitar.
Que lindos tem o Procopio,
São mesmo de extasiar.
Vide abaixo uma parte
Do sortimento patente!
Diz a filha a mamãe:
— Seu Procopio tem razão,
Só quem vende barato
E' Procopio da Encarnação.

ATTENÇÃO

**Sortimento especial e moderno**

*Bolsas para senhora* em couro, sêda bordadas a lantejoulas em alto relevo, art-noveau.
*Fitas de fantazia* para chapéos e falxas de varias côres combinadas em fundo preto.
*Enfeites para cabello, gollas, gravatas* de estylo turco em confecções de contas.
*Applicações* de sêda modernissimas em combinação com laises.
*Cordões de sêda* em côres variadas do ultimo estylo.
*Fitas de velludo* em todas as larguras.

**Attenção! Attenção!**

**FITAS TAFFETÁ**

NOVA REMESSA—48 nuances!

**Grande reducção de preços**

N. 2—100 rs. metro.
« 3—150 « «
« 5—200 « «
« 9—350 « «
« 12—450 « «
« 22—600 « «
« 60—800 « «
« 80—1000 « «
« 100—1200 « «

A ATTRACTIVA
*45-Caxias-45*



**OLEO de HOGG**

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
*O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.*
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.


**Caixa Dotal Pernambucana**

UNICA QUE ADOPTA O SYSTEMA DA PREVIDENTE PERNAMBUCANA PARA A FORMAÇÃO DE SEUS PECULIOS.

| | |
|---|---|
| Serie A.............. | 1:000$000 |
| Serie B.............. | 2:500$000 |
| Serie C.............. | 5:000$000 |

Não exige mensalidade, e permitte que o pagamento das joias seja effectuado em 3 prestações, no prazo de 90 dias.

| | |
|---|---|
| Joia na serie A......... | 6$000 |
| » » » B......... | 15$000 |
| » » » C......... | 30$000 |

Em sua séde, á rua do Hospicio n. 59 1.º andar, os senhores interessados poderão obter estatutos e amplos esclarecimentos.


**VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK**

ESTABELECIDO EM 1827.
Sem rival para a eradicação de lombrigas nas crianças e adultos.
O genuino B. A. em uso durante 75 annos e cada anno dá passos a sua popularidade.
Os symptomas communs de lombrigas são; comichão do nariz, do anus, ranger dos dentes, convulsões e appetito voraz e insaciavel.
Cuidado com os substitutos. Acceitese somente o genuino com as iniciaes B. A.
Preparado unicamente pela
B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E.U.A.


**AOS NOIVOS**

Vende-se um toillette todo entalhado, completamente novo, e uma cama de amarello toda entalhada, nova. A tratar na rua da Imperatriz n. 5, loja.

João Baptista dos Santos, caixeiro de cobrança de Pernambuco, freguezia de Bonito, sitio Olho d'Agua do Moreira, filho legitimo de Joaquim José dos Santos, conhecido por Joaquim Preto.

**Bom Negocio**

Traspassa-se em um dos melhores pontos na rua dr. Rosa e Silva, uma casa propria para qualquer negocio. A' tratar na Confeitaria Helvetica, á mesma rua.


**SOFFRE ASTHMA QUEM QUER**

**UZEM ASTHMATOL**

**E FICARÃO CURADOS**


**PARA ESCRIPTORIO**

Aluga-se o 1.º andar á rua Estreita do Rosario n. 6.
A tratar na mesma rua n. 3.

**Pianos de John Brinsmead & Sons**

Nova remessa recebeu Prealle & C. unicos agentes.
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 59

**COZINHEIRA**

Precisa-se de uma na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, 2.º andar.

**Bôa collocação**

Offerece-se, a um rapaz activo com pratica commercial, optimas referencias e que seja apto para assumir embora que interinamente a gerencia de uma boa casa de estivas de grosso e retalho n'esta praça, e que tem largo futuro.
Cartas com indicações para ser procurado devem ser enviadas pelo correio a J. F. Junior.—CAIXA 150.

**Capellas mortuarias**

De 12$000 a 50$000, na FLORIDA—Duque de Caxias n. 103.


**ELIXIR MANNET** COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o
**LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS**
Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.
Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.
*PARIS* — Etablissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS
Representante para o *Brazil:* MEYER & USAC, 27, rua da Alfandega, *RIO-de-JANEIRO*



**Não Se Deixem Enganar:**

Os IMITADORES dos nossos suspensorios "Shirley President" estão offerecendo o seu artigo inferior sob a reputação que temos adquirido.
O homem que os usar cedo encontrará a differença e então desejará saber porque motivo não póde conseguir que lhe devolvam o seu dinheiro.

**Os Suspensorios "SHIRLEY PRESIDENT" São Garantidos**

O preço da compra será devolvido em qualquer caso de desagrado. Insistir pela marca genuina "Shirley President" nas fivellas.

Representante no Brazil:—
J. & R. ZEISING
Caixa Postal 1207, Rio de Janeiro
Fabricados por
THE C. A. EDGARTON MFG. CO.
SHIRLEY, MASS., U. S. A.

**SYPHILIS**

**RHEUMATISMO**

**Articular, Muscular e Cerebral**

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS,
MOLESTIAS DA PELLE,
IMPUREZAS DO SANGUE,
LYMPHATISMO,
ULCERAS E GOMMAS,
DORES NOS OSSOS,
ECZEMAS,
DARTHROS,
EMPINGEM,
FERIDAS, BOUBAS,
ESCROPHULAS, FISTULAS,
PARALYSIAS GOTTOSAS,
ARTHRITS BLENHORRAGICA,

Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

**CAJURUBEBA**

**Composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor**

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio do sangue* do que o **Cajurubeba**, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.
O **Cajurubeba** tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem OS SEUS EFFEITOS MEDICAMENTOSOS E O SEGREDO DE SUA PODEROSA EFFICACIA.

**27 annos datam de sua descoberta!**

**27 annos de successo no tratamento das molestias do Sangue**

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIOS GERAES

**Silva Braga & C.ª**

**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60**



BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1900
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier
Phie de la Madeleine-PARIS rue Chauveau-Lagarde
FAC-SIMILE DA CAIXA.

**BRONCHITES TOSSE CATARRHOS**

e quaesquer affecções pulmonares estão immediatamente alliviadas e em seguida curadas pelas *Capsulas Creosotadas* do Doutor FOURNIER
Essas Capsulas são receitadas pelos principaes medicos do mundo inteiro.
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS DO BRASIL.


ILEGÍVEL

# ELIXIR DE MASTRUÇO

Poderoso remedio de gosto agradavel, exclusivamente composto de vegetaes da nossa riquissima flora, ultimamente descoberto no Brasil e approvado pela Directoria Geral de Saude Publica; para a cura immediata das **BRONCHITES** da **ASTHMA**, da **COQUELUCHE** e das **HEMOPTYSES** em que é infallivel. Cura immediatamente qualquer tosse ou resfriado e é um poderoso tonico regenerador dos velhos e dos fracos com grande proveito as creanças rachiticas. Na cura da **FRAQUEZA PULMONAR** e na terrivel **TUBERCULOSE** os resultados tem sido verdadeiramente assombrosos e attestados não só por innumeros curados como por reconhecidas notabilidades medicas do Rio de Janeiro como se verifica da Bula que acompanha cada vidro.

Exijam a marca registada e a assignatura do seu proprietario **J. SILVA** em cada vidro, para terem o legetimo **Elixir de Mastruço**—Em todas as bôas Pharmacias e Drogarias e no

**Deposito em Pernambuco---SILVA BRAGA & C.**



## Madame B. de Cabañas

**Modista e bordadeira**

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

## As Pilulas do Dr. Ayer

**Recommendação d'um Medico Distincto:**

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANOEL C. GARCIA, Medico do Municipo, Almovodar, Portugal.

**Cura Completa:**

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—JOSÉ JULIO, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.



## Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N. 5



## Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio da massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumoes e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.


## Relogio perdido

Entre a campina e a estação da Casa Forte perdeu-se em a tarde do dia 25 do corrente ás 4 1[2 horas um relogio de ouro para senhora com o monogramma C. M. R.; quem achou queira ter a bondade de levar na rua Sigismundo Gonçalves n.º 1, 1.º andar que será generosamente gratificado.

27 setembro 1911.

## Senhora ou bonne franceza

Precisa-se de uma que dê bôas referencias, para tomar conta de 4 crianças que já fallam regularmente o francez. Carta a esta redacção sob as iniciaes E. L.


**Padaria «Polaca»**

Os melhores productos em panificação no Recife são os da padaria Polaca como numerosissimas familias illustres opodem attestar.



## Hortaliças e Flores

Sementes italianas chegadas no ultimo vapor.

Garanto germinarem em 24 horas.

*Alves da Costa.*

6 Rua Madre de Deus 6


## ANNUNCIOS FUNEBRES

**João Luiz dos Santos**

SETIMO DIA

Maria Severiana dos Santos, Manoel L. dos Santos Sobrinho e sua familia, Manoel L. dos Santos e sua familia, Rosa Gomes e sua familia, João V. Gomes dos Santos e sua familia, Francisco B Selva Castro e sua familia (ausente), Antonio Alves de Assis e sua familia (ausente), Esequiel Luiz dos Santos e sua familia (ausente), Odon Luiz dos Santos e sua familia (ausente), Joaquim Luiz dos Santos e sua familia (ausente), Augusto Luiz dos Santos e sua familia (ausente), João B. Gomes dos Santos e sua familia (ausente), o Barão de Arariba e sua familia (ausente) agradecem a todos os parentes e amigos que conduziram á sua ultima morada o seu nunca esquecido esposo, irmão, primo, sobrinho e cunhado e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam resar pelo descanço eterno do mesmo **João Luiz dos Santos** na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhan de sabbado, 7 do corrente mez. O que desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

**Jovino Pinto Ayres**

7.º DIA

Antonio Americo dos Santos, sua mulher e filhas, José Miguel dos Santos e sua mulher, Oswaldo Lobato dos Santos, tendo recebido da Capital Federal a dolorosa noticia do fallecimento de seu presado cunhado e tio **Jovino Pinto Ayres**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar no sabbado, 7 do corrente, ás 8 horas, nas matrizes da Bôa-Vista e S. Pedro em Olinda, confessando se agradecidos aos que se dignarem comparecer.

## Annuncios Maritimos

**BARBER LINE**

O VAPOR

**TRABBOCH**

Esperado de **Buenos Aires** no dia 14 de outubro seguirá depois da demora necessaria para New-York directo.

Para carga etc., trata-se com o agente **A. Ommundsen**

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

## Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

**TIBAGY**

Esperado do sul até o dia 12 de outubro segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE

**PIRANGY**

Esperado do norte até o dia do 9 e segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

**TUPY**

Esperado até o dia 15 de outubro seguirá para **Ceará, Maranhão e Pará.**

O PAQUETE

**MUCURY**

Esperado até o dia 22 do corrente seguirá para **Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

O PAQUETE

**NATAL**

Esperado do sul até o dia 14, segue para **Cabedello, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O PAQUETE

**JAGUARIBE**

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA'. S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

**GURUPY**

Presentemente em nosso porto, segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

**PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6. 1.º andar**

## R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company
## P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

**Vapores a sahir para o sul**

O PAQUETE

**ARAGON**

E' esperado da **Europa** no dia 13 de outubro e segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

*Nile em 20 de outubro.*
*Ortega em 21 de outubro.*
*Araguaya em 26 de outubro.*
*Amazon, em 9 de novembro.*
*Danube em 17 de novembro.*
*Orita em 18 de novembro.*
*Asturias em 23 de novembro.*
*Avon em 7 de dezembro.*
*Nile em 15 de novembro.*
*Oronsa em 16 de dezembro.*
*Aragon em 21 de dezembro.*

**Vapores a sahir para a Europa**

O PAQUETE

**ASTURIAS**

E' esperado do sul no dia 8 do corrente e depois de pequena demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

*Danube em 15 de outubro.*
*Avon em 22 de outubro.*
*Oronsa em 29 de outubro.*
*Aragon em 5 de Novembro.*
*Nile, em 12 de novembro.*
*Araguaya, em 19 de novembro.*
*Oriana em 26 de novembro.*
*Amazon em 3 de dezembro.*
*Danube em 10 de dezembro.*
*Asturias em 17 de dezembro.*
*Ortega em 24 de novembro.*

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A...... }
Pelo vapor P. S. N. C. *Orita*............ } 110$250, inclusive imposto do governo.

Pelos demais vapores de ambas as Companhias.......................... } 105$000, inclusive o imposto do governo

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 157$500, inclusive o imposto do governo.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho semfio

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

**Griffith-Williams & Johnson**

**RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR**

## Navegação Bahiana

O PAQUETE

**Jequitinhonha**

Commandante Augusto Andrade.

Esperado do sul até 8 do corrente seguirá no dia 10 á tarde, para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracaju, Estancia e Bahia.**

PAQUETE

**Commandatuba**

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado do norte até 8 do corrente seguirá no dia 9, á tarde, para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU', ESTANCIA E BAHIA.

Estes paquetes atracam no trapiche Livramento, sendo illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

**Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13**

## LLOYD BRASILEIRO

### Sociedade anonyma

O PAQUETE

**BAHIA**

Esperado do norte no dia 13 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

**OLINDA**

Esperado do sul no dia 12 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatyara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

**TUDDAL**

Esperado de New-York a 14 de outubro sahirá para MACEIO' e BAHIA de onde voltará directo, a NEW-YORK recebendo carga para este porto logo sua passagem.

O PAQUETE

**TAPAJÓS**

Presentemente em nosso porto segue para NATAL, CABEDELLO, MACEIO', BAHIA e SANTOS.

O PAQUETE

**VICTORIA**

Esperado do sul no dia 7 de outubro segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM, AMARRAÇAO e MARANHAO no dia 10 do corrente.

Atraca no trapiche do Lloyd.

O PAQUETE

**MARANHÃO**

Esperado do norte no dia 12 do corrente seguirá para **Maceió, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

**Assucar para New-York**

O assucar embarcado para New-York só será entregue ás usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas

**As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento**

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens informações com

**A tratar no escriptorio do Lloyd Brasileiro á rua do Bom Jesus n. 5**

## VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

O PAQUETE

**CRATHEUS**

Presentemente no porto seirá para Ceará, Camocim, Pará e Manáos com pequena demora.

**Linha rapida entre**

**Pernambuco, Pará e Manáos**

PAQUETE

**CAMOCIM**

Este confortavel paquete caprichosamente construido é illuminada a luz electrica e dispõe de optimas accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga, encommendas e passagens trata-se com os agentes:

LOUREIRO BARBOSA & C.ª

*Rua da Madre Deus ns. 24, 26 e 28*

RECIFE

**THOS & JAS HARRISON**

O PAQUETE INGLEZ

**PROFESSOR**

Presentemente no porto seguirá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

O PAQUETE

**MERCHANT**

Esperado de Liverpool no dia 10 de outubro.

O VAPOR INGLEZ

**ARTIST**

Esperado de **Liverpool** no dia 17 de outubro.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheir a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 23 1.º ANDAR

## Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

**BONN**

Esperado do sul até o dia 18 de outubro, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas acomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

O PAQUETE

**HALLE**

E' esperado da sul até o dia 1 de novembro seguindo depois da demora necessaria para MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

**CREFELD**

Esperado da **Europa** até o dia 15 do corrente seguirá para **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos** depois da demora necessaria.

Entrará no porto e recebe passageiros

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos a Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

# EDITAES

## Delegacia fiscal

EDITAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino e de acôrdo com a segunda parte do artigo 175 do decreto n. 6711 de 7 de novembro de 1907; faço publico a seguinte declaração.

D. Antonia Lins Corrêa de Araujo, proprietaria das apolices da divida publica federal de numeros 4.720 a 4724, da emissão de 1867, e valor de duzentos mil réis cada uma, juros de cinco por cento, ao anno as quaes houve por herança de sua fallecida mãe a baroneza da Escada conforme o respectivo inventario de seus bens, julgado por sentença e dellas pagou o imposto de transmissão da propriedade na Alfandega de Pernambuco pelo conhecimento n. 33, extraido do livro de talões n. 33 datado de 25 de setembro de 1897, havendo-se extraviado ou sido destruidas ditas apolices, provavelmente no incendio em 1904 nos edificios da Alfandega e Delegacia fiscal de Pernambuco, faz a presente declaração porquanto vae requerer ao exmo. sr. ministro da fazenda, a emissão de novos titulos. Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro nacional em Pernambuco, 5 de outubro de 1911. —O secretario da Junta de Fazenda, *Euphrasio Alcantara.*

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 58

De ordem do illustrissimo sr. dr. inspector desta Alfandega, fica intimado João Raiz a apresentar no prazo de 15 dias, a contar desta data, a sua defesa no processo de appreensão feita a bordo da alvarenga Lloyd Primeira na noite de 12 para 13 do mez passado, sob pena de revelia.

Alfandega, de Pernambuco, 5 de outubro de 1911.—O 3.º escripturario, *Ovidio Fernandes de Oliveira.*

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA E. 57

*Terceira praça*

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, aos 7 do corrente mez ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias annunciadas em 1.ª praça, nos *Diario de Pernambuco* dos dias 27, 28, 29 e 30.

AVISO

Lavrado o termo de arrematação o arrematante da praça entregará ao escrivão dos leilões o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extraido do talão respectivo.

Alfandega, 4 de outubro de 1911.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

## Voluntarios

De ordem do sr. general inspector da 5.ª região militar, faço constar aos interessados que neste quartel general alista-se voluntarios por 2 annos para as fileiras do exercito.

Os que desejarem assentar praça deverão comparecer diariamente das 10 da manhan ao meio dia neste quartel general.

De accordo com a lei são garantidas aos voluntarios, entre outras, as seguintes vantagens;

a) o tempo de serviço militar activo que é de 2 annos, prestado em tempo de paz, será contado para aposentadoria em cargo civil, até 10 annos;

b) quando prestado em tempo de guerra, será contado pelo dobro;

c) os que tiverem baixa do serviço por conclusão de tempo, serão empregados de preferencia a outros nas obras e officinas publicas, estradas de ferro e quaesquer repartições federaes.

Para maiores esclarecimentos e informações, os interessados poderão comparecer na chefia do serviço de estado-maior n'este quartel general.

Quartel general da 5.ª região militar no Recife, 22 de setembro de 1911.

*Carlos de Barros Barreto.*

1.º tenente assistente.

O doutor Benedicto Marques Vieira Sobrinho, juiz municipal supplente em exercicio da primeira vara criminal e presidente da quinta sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhan, para ter logar a quinta sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o senado estadual, em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal correccional:

RECIFE

Severino Marques do Espirito-Santo.

BOA-VISTA

Antonio Lins Vieira.

GRAÇA

Alfredo Odilon Duarte.
Felippe Benicio Correia de Figueiredo.

POÇO

Antonio José de Souto.

AFOGADOS

Severino Nunes Vianna.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Innocencio Correia Maia.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no referido dia e hora, no Tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão eguaes copias do presente edital aos juizes de districto, para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e as testemunhas que residirem em seus districtos.

Outro sim, tambem, são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos José Antonio Baptista e Manoel de tal, vulgo Padre Mestre. Recife, 4 de outubro de 1911. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*Benedicto Marques Vieira Sobrinho.*

**ACABA**—De chegar um variado sortimento de estampas, molduras, vidros e espelhos, para a rua Duque de Caxias 72.

**ARANHA AMERICANA** — Vende se uma especial tendo saido da alfandega ha poucos dias a tratar na rua 89 (antiga Imperial) n. 115.

**ALUGA-SE** A casa sita á Avenida Acauã Ribeiro n.º 12 (antiga Baixa Verde) Capunga, com 3 salas, 3 grandes quartos com janellas para o quintal, sotão com 3 quartos, saleta, cozinha, banheiro de azulejo, saleta para engommar, quarto para creado, latrina e grande quintal todo murado e arborizado, oitões livres, jardim ao lado, agua e gaz encanado e completamente limpa, 2 minutos do bonde ou de trem, a tratar á rua Nova n. 24.

**AMA** Precisa-se de uma que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões na rua da Palma n. 44.

**ALUGA-SE**—uma sala de frente de um 1.º andar. A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, n. 8. Taverna.

**AMA** precisa-se de uma para cozinhar paga-se bem na rua da Detenção n. 17 B.

**AMA** Preciza-se na rua da Soledade, n. 35.

**ARTE DE MUSICA** Acaba de ser impressa em 8.ª edição e em optimo papel a popular e celebre arte do cavalleiro pontifice Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, trazendo agora os exemplos intercallados no texto e tão clara que tem produzido innumeros professores e artistas de primeira ordem. Vende se a 1$000 na loja de pianos, musicas e instrumentos de EDUARDO PAIVA. Rua Nova n. 13.

**AMA** para menino no Pateo do Terço n. 28, 1.º andar.

**AMA**—Precisa-se de uma que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões; prefere se que não seja muito moça: a tratar na rua da Gloria, 55.

**ALUGA-SE** — Um bom ponto, para quaiquer ramo de negocio na rua dr. Rosa e Silva n. 63, a tratar na Pastelaria Helvetica.

**ALUGA-SE** uma boa casa com commodos para grande familia, portão de ferro com jardim ao lado no largo do Monteiro n. 2 junto a estação; á tratar na rua Duque de Caxias n. 49.

**AMA** precisa-se de uma que saiba lavar e engommar bem, a rua da amisade n. 20, Capunga.

**AMA** Precisa-se de uma que não seja preta para cuidar da casa e pequenas costuras e que durma no aluguel.

Paga-se muito bem residencia do commandante da Escola de Aprendizes marinheiros.

**AUTOS.** Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marques de Olinda 60. Preços vantajosos.

**ARTIGOS PARA DECUPAGEM.** Machinas, desenhos, serras, taboas e mais artigos para essa arte. Rua Duque de Caxias n. 77.

**ALUGA-SE** uma casa com 3 quartos n. 9 sita a praia de S. Francisco. A tratar com José Valeriano na rua do Sol n. 6 Olinda.

**AMAS** precisam-se de duas, uma para cozinhar e outra para engommar e lavar, a tratar na rua da Detenção n. 17 B.

**AMA** Precisa se de uma para cozinhar. A rua Florentina n. 27, ou Pernambucanos n. 21 Capunga.

**AMA**—Precisa se de uma para casa de duas pessôas a tratar na rua do Rangel n. 62, casa Ramos.

**AGUAS MINERAES** de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e do Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

**ARMAZENS** E TERRENOS para deposito de materiaes, em bôas ruas e ponto de desembarque, alugam se por modico preço, bem localizad a ponto de desembarque, prestando-se para fabricas. A tratar com Luiz Gomes. Rua do Commercio n. 20, hoje Caes Santos Dumond.

**AMA**—PRECISA-SE de uma que saiba conzinhar e de um copeiro. Paga-se bem. Trata-se á rua dos Milagres n. 3, em Olinda.

**ABASTADISSIMA** e extensa matta virgem com duas leguas ou mais de comprimento e mais de uma de largura composta em toda sua extenção de madeiras das melhores qualidades e de extraordinarias dimensões, para construcções de predios e estradas de ferro, como sejam travejamento e sulipas ou dormentes em quantidade invencivel. E' excusado dizer que tem tambem as melhores qualidades para o fabrico de mobilias de todos os gostos e exigencias da belleza. Emfim é um thesouro que se vende em condições muito vantajosa a quem queira fazer avultada fortuna. O motivo que a isso obriga o proprietario é, na edade em que está, faltar-lhes forças necessarias para a exploração dessa importantissima propriedade. Em jornaes anteriores já foi publicada a situação dessa assombrosa floresta, que fica á beira mar, distante da barra de Goyanna duas leguas. E' ella cortada por tres rios navegaveis por barcaças, que podem receber as madeiras mesmo no centro da referida floresta. Trata-se na rua do Sol, n. 21, andar superior. Deve se, entretanto, notar que só se vende a matta e não o terreno.

**BILHAR** vende-se um importante bilhar na rua Marquez de Olinda n. 13.

**COZINHEIRA** Preciza-se de uma que saiba bem cozinhar. para casa de pequena familia na rua Duque de Caxias n. 28, 3.º andar. Paga-se bem.

**CRIADO** Que entenda de horta precisa-se de um a tratar na rua do Livramento n. 12.

**CASA EM OLINDA** Aluga-se a casa á rua Prudente de Moraes n. 2 (antiga Mathias Ferreira) na rua Duque de Caxias n. 77—Recife.

**COZINHEIRA** precisa-se de uma cozinheira na rua do Vigario Tenorio n. 1 2.º andar «Recife:»

**CREADA DE ARRUMAÇÃO** precisa-se de uma creada de arrumação na rua Nova n. 3 3.º andar.

**CASA NO ARRAYAL** aluga-se a de n. 41 á estrada do Arrayal (casa amarella). Está limpa, tem pequeno sitio e agua; trata-se á rua da Imperatriz n. 5, loja.

**CAIXEIRO** portuguez com pratica de mercearia fina, de 15 a 18 annos precisa-se de um para ser 1.º caixeiro na fabrica Lusitana—Recife.

**COMPRA-SE**—uma casa em bom estado de conservação em boa rua, de 2:000$000 a 2:800$000. Rua Dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

**CAIXEIRO** precisa-se dum com pratica de fazendas e conducta comprovada, para o interior do Estado. A' tratar na rua Larga do Rosario n. 26.

**CAMAS DE FERRO**, de fechar, imitando moveis ultima novidade. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

**CINEMA**—Vende-se um cinema completo, inclusive motor electrico. A tratar no *Cinema Pathé.*

**CAIXA DE PAPELÃO** para calçados, chapéos, pharmacia e etc, fabrica-se no Atelier Miranda 18 20, rua Padre Nobrega, telephone 422

**COZINHEIRA** Precisa-se uma que cozinhe bem; a tratar na rua do Commercio n. 20.

**CRIADO** —Offerece-se um para acompanhar pessôa que embarque para o Rio de Janeiro Aviso nesta typographia.

**CAMAS DE FERRO**, lastro de arame, para creanças, solteiros e casados. Grande sortimento, rua Duque de Caxias 77.

**COMPRAM-SE** bronze e cobre velhos á rua Vidal de Negreiros n. 178.

**ESPECIALISTAS** — Em artigos para mallas, ferragens e quinquilharias, é Affonso de Albuquerque & C. Rua Duque de Caxias 72.

**ESTAMPAS E MOLDURAS.** Enorme sortimento têm sempre Barbosa Vianna & C.ª 77, rua Duque de Caxias, e vendem por preços baratissimos.

**EMPREGADOS** Precisam-se com bons vencimentos, que sejam activos—A tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 2

**FITEIROS** vendem-se 2 fiteiros para canto de porta, e 1 muito lindo, para mostrador de centro: proprios para exposição de qualquer mercadoria na fabrica Luzitana. Rua Marques de Olinda n. 1—Recife.

**GRAMOPHONES**—Discos, nacionaes e estrangeiros vendem barato, na rua Duque de Caxias n. 72 Loja de ferragens.

**GUARDANAPOS** brancos, especiaes 54×54 proprios para hoteis, casa de pensões e particulares, vende-se por preço baratissimo 4$500 e 5$000 a duzia, na rua Duque de Caxias n. 17, esquina do Beco do Ouvidor.

**LIVROS** bons de direito. Mil réis o volume. Rua do Queimado 76. Noiva.

**LAMPADAS A ALCOOL, INVERTIDAS**, das mais aperfeiçoadas, recebe-ram e vendem a preço baratissimo: Barbosa Vianna & C., rua duque de Caxias 77

**MONTEPIO FEDERAL** O advogado Jose Hugo trata com presteza do processo de montepio federal e de quaesquer liquidações perante o thesouro federal.

Escriptorio. — Rua 15 de Novembro 4.

**OPTIMO PONTO** prestando-se. para qualquer ramo de negocio dependendo de pouco capital, em rua de grande movimento no bairro de S. Antonio. A vontade do pretendente. A' tratar com A. Lins á rua da Detenção n. 17. Mercearia.

**OPTIMA CHACARA** Vende-se uma, com excellentes commodos na rua João Ramos; a tratar na rua das Pernambucanas n. 1 (Capunga).

**PRECISA-SE** de um rapaz com 11 a 15 annos de edade, com bastante pratica de molhados e que dê boas referencias de sua conducta. A tratar na linha dos troylli n. 8 B. Olinda.

**PRECISA-SE** de um cosinheiro ou cosinheira para casa de familia na Boa-Viagem, pagando-se bom ordenado. A tratar no Grande Ponto.

**PIANO DE PLEYEL** Familia que se retira para fóra do Estado vende um completamente novo e encaixotado: Para ver e tratar das 10 ás 2 da tarde á rua d'Amizade n.º 33, Capunga Bonds Fernandes Vieira.

**PRECISA-SE** de cozinheiro e copeiro á 2 rua Fernandes Vieira.

**PHAETON**. Vende-se um lindo com rodas de borracha; a tratar na Casa Agra & C.

**PRATICO DE PHARMACIA**—Precisa-se de um, na Pharmacia Normal, a rua do Rangel 62.

**PROFESSORA** titulada, brasileira, continúa a exercer as fucções do seu magisterio; para tratar á Rua Marques do Herval n. 198.

**PRECISA-SE** de uma ama que saiba cosinhar. A tratar na rua Larga do Rosario n. 12—1.º andar.

**PRATICO DE PHARMACIA** precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

**PRECISA-SE** de uma bôa cozinheira, á rua da Aurora n. 75.

**PRECISA-SE** de um caixeiro de 12 a 14 annos com pratica de venda a tratar á rua Direita n. 28.

**PRECISA-SE** com urgencia de um official de barbeiro em Santo Amaro. linha de Limoeiro n. 18, mas que trabalhe bem.

**PINTE** sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as a Oleo Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marquez de Olinda 60.

**SEMENTES QUE NASCEM.** De hortaliças e flores, recebem por todos os paquetes Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

**SALUBRIDADE**, RECREIO E LUXO Aluga-se o 2.º andar á rua de S. Jorge n. 118 com todos os commodos. limpo e asseiado, na rua de Santa Cruz n. 68.

**TAVERNA** Vende-se uma á rua da Concordia n. 32; a casa tem bastante commodo para familia.

**VENDE-SE** um terreno bem localizado, com trinta palmos de frente, sob cento e noventa de fundos, na rua 13 de Maio em Santo Amaro, a tratar com J Valeriano no *Diario.*

**VENDE-SE**—uma mobilia imitação a junco. Rua dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

**VENDE-SE** 1 importante machina para cheques com 16 elementos, 1 espelho oval e 1 cadeira com balanço á rua da Matriz n. 35, loja.

**VENDE-SE** a padaria na Areia Branca (Arraial). pertencente a Thereza Portella, a tratar na mesma; o dono da propriedade sujeitará ao arrendamento.

**VENDE-SE** um terreno bem localisado na Bôa-Vista, e dois sitios bastante arborisados com bôas casas de vivenda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 6, loja.

**VENDEM-SE** as casas terreas ns. 28 e 32, á rua de Mathias Ferreira (Olinda) a tratar á rua da Matriz n. 32. Recife, 31 de agosto de 1911.

**VENDE SE** typo corpo 10 em fonte de 25 kilos já usado em bom esta a 1$000 o kilo na «Typ. Moderna» - Rua Duque de Caxias n. 38.

# COMMERCIO

## Dia 6 de Outubro

*Cambio.* (Vide a *Vida commercial.*)

### Generos nacionaes

*Aguardente*, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 550 a 700 réis firme a canada.

*Alcool*, para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$800 firme, conforme o grão.

*Algodão.* (Vide a *Vida commercial.*)

*Assucar.* (Vide a *Vida commercial.*)

*Arroz pilado*, cota-se este artigo a 7$000. pelos 15 kilos.

*Borracha*, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.

*Café*, cota-se de 11$000 a 11$500 conforme a qualidade.

*Caroços de algodão*, de 1$000 a 1$020 pelos 15 kilos ensacados.

*Cêra de carnaúba*, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.

*Couros espichados*, a 1$100 o kilo.

*Couros salgados seccos*, de 900 a 1$080 pelos 15 kilos.

*Couros verdes*, a 680 réis, conforme a qualidade.

*Cacáo*, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

*Côcos seccos*, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

*Farinha de mandioca*, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, a 6$000.

*Feijão mulatinho*, genero do sul de 17$000 a 17$500.

*Mamona*, cota-se este artigo ao preço de.... 1$850 pelos 15 kilos.

*Mel*, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

*Milho*, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, a 7$000 genero do Estado.

*Pelles de cabra*, de 1$800 a 2$100.

*Pelles de carneiro*, cada uma cota-se conforme a qualidade de 1$100 a 1$200.

*Sola*, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

### Titulos na praça

| | VALOR | COTAÇÃO |
|---|---|---|
| Apolices federaes 5 %. | 1.000$ | 1.015$ |
| » do Estado 5 %. com 10 mezes de juros | 1.000$ | 840$ |
| » do Estado 7 %. | 1.000$ | 950$ |
| » do Estado 7 %. com 7 mezes | 200$ | 178$ |
| » do Estado 7 %. com 7 mezes | 100$ | 95$ |
| **BANCOS** | | |
| Banco do Recife | 100$ | 90$ |
| » de Credito Real | 140$ | s. cot. |
| Letra hypothecaria 6 %. | 100$ | 90$ |
| Banco C. Credito Real 7 %. | 100$ | 95$ |
| » Emissor | 100$ | 65$ |
| » Popular | 100$ | s. cot. |
| **ESTRADAS DE FERRO** | | |
| Trilhos Urbanos de Olinda | 200$ | ao par |
| Companhia Ferro Carril | 100$ | ao par |
| **COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES** | | |
| Serviços Maritimos | 100$ | 17$ |
| Pernambucana | 100$ | s. cot |
| **COMPANHIAS DE TECIDOS** | | |
| Fabrica da Torre | 200$ | ao par |
| » Paulista | 200$ | 100$ |
| Fabrica Estopa | 200$ | 90$ |
| » Camaragibe | 140$ | ao par |
| » Goyanna | 100$ | ao par |
| **COMPANHIAS DE SEGUROS** | | |
| Phoenix | 300$ | 347$ |
| Amphitrite | 400$ | 490$ |
| Indemnizadora | 300$ | 360$ |
| Iris | 400$ | 440$ |
| Companhia do Beberibe | 300$ | 80$ |

### Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 5 DE OUTUBRO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Carne verde de | 500 | a | 900 | o kilo |
| Dito de suino de | 1$000 | a | 1$200 | o kilo |
| Dito de carneiro de | 1$200 | a | 1$400 | o kilo |
| Farinha de | 400 | a | 500 | a cuia |
| Milho de | 700 | a | 800 | a cuia |
| Feijão de | 1$500 | a | 2$500 | a cuia |
| Gomma | .... | a | ..... | a cuia |

ENTARDAS

| | | |
|---|---|---|
| Fructas | 28 | cargas |
| Verduras | 6 | cargas |
| Cereaes | 17 | cargas |
| Aves | .. | cargas |
| Peixe | 82 | kilos |
| Carne verde | 3635 | kilos |

### Exportação

Copia fiel do manifesto da carga do vapor nacional **Rio de Janeiro**, saido em 5 do corrente.

Para Ceará: A. Girott & C. 5 caixas com 190 kilos de confeitos; Liborio Reedel 1 caixa com 20 kilos de fitas para cinema; Martins & C. 2 caixas com 72 kilos de artigos de photographias

Para Pará: Antonio Didier Irmãos 82 caixas com 6340 kilos de conservas; A. Girott & C. 17 caixas com 2400 kilos de confeitos; Rossbach Brasil & C. 150 saccos com 9000 kilos de farello e 1 caixa com 46 kilos de sabã; A S Maya & C. 1 caixa com 39 kilos de machinismos; Delfino Tigre 1 caixa com 30 kilos de doces; Rossbach Brasil & C. 37 fardos com 7758 kilos de pelles; Pereira Carneiro & C. 12531 saccos com 939825 kilos de assucar,

Copia fiel do manifesto da carga que conduz o vapor allemão **Paranaguá**, saido em 4 do corrente.

Para Antuerpia: Jorge Waider & C. 1750 saccos com 105000 kilos de café; Rossbach Brasil & C. 8333 saccos com 491047 kilos de farelho de algodão; J. Guilherme & C. 7 barricas com 640 kilos de cêra de abelha.

Para Hamburgo: J. Guilherme & C. 2900 saccos com 174000 kilos de café; Leão & C. 10 fardos com 733 kilos de borracha de maniçoba; Casimiro Fernandes & C 17 saccos com 1479 kilos de cêra de carnaúba; J. Guilherme & C. 19 fardos com 3898 kilos de peles de cabra; Neesen & C. 2806 saccos com 216509 kilos de caroços de algodão.

### Importação

Vapor nacional **Jaguaribe**, entrado de Manáos e escala em 5 e consignado a Pereira Carneiro & C.

*Carga do Pará.*—Moveis 30 volumes a E. Couto.

Vapor inglez **Dunstan**, entrado de Buenos Aires e escala em 6 e consignado a Julius von Sohsten.

*Carga de Buenos Aires.*—Alpista 50 saccos á ordem.

Farinha de trigo 24200 saccos á ordem.

Xarque 1000 fardos a P. Carneiro & C, 700 a Rosa Borges & C, 650 a G F. & Oliveira, 650 a S. Guimarães & C.

*Carga de Montevidéo.*—Xarque 2028 fardos a S. Guimarães & C, 400 a R. Borges & C, 400 a G. F. & Oliveira, 3100 á ordem.

Vapor nacional **Rio de Janeiro**, entrado de Santos e escala em 5 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

*Carga de Santos.*—Cerveja 10 caixas a A. Petersen & C.

Impressos 1 volume a A. P. Braga Guimarães.

Livros 1 volume ao superior do convento do Carmo

Relatorio d'agua 1 volume ao dr. F. S. R. de Britto

Tecidos 15 fardos a A. Lopes & C, 5 a L. Dietiker & C.

*Carga do Rio de Janeiro.*—Armarinho 1 caixa a N. M. Zarzar.

Carga de Santos do vapor *Laguna.*

Tecidos 2 fardos a M. & Neves.

Vapor francez **Chili**, entrado de Bordeaux e escala em 5 a tarde e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Amostras 1 caixa á ordem, 2 a Odorico de Oliveira.

Aguardente 10 caixas á ordem.

Azeite 2 caixas á ordem.

Artigos de celluloide 2 caixas á ordem.

Artigos para chapéos 3 caixas a Raphael Dias & C.

Bitter 30 caixas a A. Fernandes & C.

Bebidas alcoolicas 100 caixas a Loureiro Barbosa & C, 10 a J. Abrantes, 220 a A. Fernandes & C.

Conservas. vidros e outros artigos 10 caixas a R. Dias & C.

Conservas 1 caixa a Roger Legoff, 1 á ordem.

Camas e cartões 1 caixa á ordem.

Calçados 1 caixa á ordem

Cognac 1 caixa á Great Western.

Couros 2 caixas a Braga Sá & C, 1 a P. Ferreira.

Cachimbos 2 caixas a Manuel Colaço & C, 4 a G. de Mattos Irmãos & C.

Ferragens 1 caixa a B. Vianna & C.

Fructas sêccas 1 caixa á ordem.

Graxa 2 caixas a Lino de Oliveira & C.

Livros 1 caixa ao dr. Alfredo de Carvalho.

Licôr 5 caixas á ordem, 20 a A. Fernandes & C.

Mercadorias diversas 2 caixas a Domingos Netto & C. 5 a M. Souza, 1 a F. Nunes & C, 2 a Rabello & C.

Pelles 3 caixas á ordem, 1 a Lino de Oliveira & C.

Papel 1 caixa á ordem.

Pertences para imprensa e outros artigos 7 volumes a Ramiro M. da Costa & Filhos.

Perfumaria 1 caixa á ordem.

Queijo 1 caixa á ordem.

Tecidos 1 caixa a J. & A. Doederlein.

Vermouth 10 caixas á ordem

Vinho 1 barril a F. Ramos 215 caixas e 20 barris á ordem, 20 caixas a A. de Freitas & Irmãos, 1 ao dr. R. B. Brennand, 3 a C. Gonçalves Maia, 1 á F. Adelarmo Thomaz.

### Rendimentos publicos

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento dos dias 1 a 5 | 271:448$569 |
| Idem do dia 6 ouro | 19:5..$.. |
| papel | 32:3.5$874 |
| | 51:410$072 |
| | 322:858$641 |
| Em igual periodo de 1910. | 451:253$912 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Entradas de deposito | 29:935$000 |
| Saidas | 26:807$000 |
| Saldo para a delegacia á pagar de liquidações e por conta | 3:128$000 |
| | 106.178$476 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 5 | 164:659$000 |
| Consumo do dia 6 | 1:56.$94. |
| Exportação | 8:959$460 |
| Estatistica | 1:180$570 |
| Diversos impostos | 26:118$ 80 |
| | 201:074$150 |
| Em igual periodo de 1910 | 197:536$420 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento dos dias 1 a 5 | 17:373$218 |
| Idem do dia 6 | 5:234$617 |
| | 22:607$835 |

## AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE OUTUBRO)

*Amazonas*, do sul hoje.
*Siegmund*, da Europa hoje.
*Trabboch*, do sul amh.
*Asturias*, do sul amh.
*Pirangy*, do norte a 9.
*Merchant*, da Europa a 10.
*Maranhão*, do norte a 12.
*Aragon*, da Europa a 12.
*Tibagy*, do sul a 12.
*Victoria*, do sul a 13.
*Tuddal*, de Nova York a 14.
*Natal*, do sul a 14.
*Tupy*, do sul a 15.
*Danube*, do sul a 15.
*Bonn*, do sul a 18.
*Artist*, da Europa a 18.
*Ortega*, da Europa a 21.
*Avon*, do sul a 22.
*Araguaya*, da Europa a 26.
*Oronsa*, do sul a 29

VAPORES A SAHIR (MEZ DE OUTUBRO)

Rio Grande, *Siegmund*, hoje
Florianopolis e esc. ..... hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Jaguaribe*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Cratheus*, amh ás 2 h.
Maranhão e esc. *Victoria*, amh ás 2 h.
Santos e escala, *Amazonas*, amh ás 2 h.
Nova York, *Trabboch*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Gurupy*, amh ás 2 h.
Southampton e esc. *Asturias*, amh ás 10 h.
Florianopolis e esc. *Pirangy* a 11 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 12 ás 2 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 12 ás 6 h.
Pará e esc. *Tibagy*, a 14 ás 2 h.
Camocim e esc. *Natal*, a 15 ás 2 h.
Pará e esc. *Tupy*, a 17 ás 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 18 ás 2 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 19 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 21 ás 10 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 22 ás 6 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 26 ás 6 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 29 ás 2 h.

### Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Tijuca*, carregando.
Vapor nacional *Cratheus*, descarregando.
Vapor nacional *Jaguaribe*, carregando.
Vapor nacional *Cubatão*, carregando.
Vapor inglez *Broomfield*, carga carvão.
Barca norueguense *Dagnar*, descarregando.
Lugre inglez *Devonia*, carga bacalhau.

ENTRADAS DO DIA 6.—Pará e escala, 15 dias, vapor nacional *Cubatão*, de 882 toneladas, commandante Ernesto Severino dos Santos, equipagem 35, carga varios generos, ao Lloyd brasileiro.

Rio de Janeiro e escala, 6 dias, vapor nacional *Pará*, de 1185 toneladas commandante Eurico Pedroso, carga varios generos. ao Lloyd brasileiro.

Buenos Aires 12 dias, vapor inglez *Dunstan*, de 1893 toneladas, commandante H Forbes, equipagem 33, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAIDAS.—Saint Johns, lugre inglez *Devonia*, commandante Johns, Snoe, em lastro.

Manáos e escala, vapor nacional *Pará*, commandante Eurico Pedroso, carga varios generos.


**London & Brazilian Bank Limited**

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria Vienna Brunn,

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Tetschan—Pilsen
Rudolstadt


## Banco do Recife

| | |
|---|---|
| CAPITAL DO BANCO | 2.000:000$000 |
| CAPITAL REALIZADO | 1.000:000$000 |
| FUNDO DE RESERVA | 370:000$000 |

**Balancete em 30 de setembro de 1911**

| ACTIVO | | PASSIVO | |
|---|---|---|---|
| Accionistas | 1.000:000$000 | Capital | 2.000:000$000 |
| Emprestimos e contas caucionadas | 1.767:351$940 | Fundo de reserva | 370:000$000 |
| Letras descontadas | 5.095:545$520 | Contas correntes de movimento | 4.670:634$010 |
| Correspondentes no paiz e no estrangeiro | 7.219:9.2$490 | Depositos a prazo fixo e com aviso | 4.759:393$590 |
| Moveis e utensilios | 28:159$820 | Correspondentes no paiz e no estrangeiro | 2.793:834$900 |
| Edificio do Banco | 54:973$550 | Diversas contas | 12.474:760$170 |
| Letras a receber | 8.328:631$230 | Diversas garantias | 2.148:177$910 |
| Caução da directoria | 50:000$000 | Depositos voluntarios | 3.250:095$060 |
| VALORES DEPOSITADOS | | Dividendos — saldo a pagar | 55:944$000 |
| Em penhor mercantil e por conta de terceiros | 5.348:272$910 | | |
| Diversas contas | 834:591$590 | | |
| CAIXA | | | |
| Em moeda corrente | 2.795:330$530 | | |
| | 32.522:839$580 | | 32.522:839$580 |

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de outubro de 1911.

Pelo Banco do Recife:

*M. G. S. Pinto*, Gerente.

*H. A. Ledevour*, contador.

ILEGÍVEL